



CIFRÃO

Fundação de Previdência  
da Casa da Moeda do Brasil

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES

2019

w w w . c i f r a o . c o m . b r

## A FUNDAÇÃO

A **CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL**, foi autorizada a funcionar por meio da Portaria MPS nº 1931, de 11/12/1979 (DOU de 11/12/1979), sendo uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Fundação, sendo uma entidade de previdência complementar, multiplano, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, registrada na Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) sob o nº 00241.

A Fundação tem como finalidade a administração de Planos de Benefícios de caráter Previdenciário, de modo a contribuir com o bem estar social dos colaboradores da Casa da Moeda do Brasil - CMB, sua Patrocinadora Instituidora e da CIFRÃO, mediante contribuições de seus Participantes e das respectivas Patrocinadoras.

A Fundação é regida pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 29/05/2001, bem como pelas suas alterações e demais regulamentos posteriores e pelas normas e instruções emanadas pelo Ministério da Previdência Social (MPS) através do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e da PREVIC.

Atualmente a CIFRÃO administra dois Planos de Benefícios:

Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC) – plano na modalidade de benefícios definido, registrado sob o CNPB nº 1979.0039-47; e

Plano de Benefício MOEDAPREV – plano na modalidade de contribuição variável, registrado sob o CNPB nº 2010.0036-83.

Os recursos que a Fundação dispõe para seu funcionamento são representados por contribuição de suas Patrocinadoras de seus Participantes (Ativos e Assistidos) e pelos rendimentos resultantes das aplicações financeiras desses recursos, em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) de nº 4.661, de 25/05/2018 e alterações posteriores.

## MENSAGEM DA DIRETORIA

Prezados participantes e assistidos,

O ano de 2019 marcou o início do governo Jair Bolsonaro. Comandada por Paulo Guedes, a agenda econômica priorizou o reequilíbrio das contas públicas e as reformas estruturais. Neste contexto, obteve êxito na Reforma da Previdência, a qual estima-se gerar uma economia de R\$ 855 bilhões em dez anos, conforme projeções.

Como consequência, os mercados performaram bem, destacando a alta de +31,58% na bolsa de valores brasileira (Ibovespa). O mercado de renda fixa também foi favorecido pelas contínuas quedas na taxa Selic, referencial de juros básicos da economia, encerrando o ano em 4,5%. Essas reduções visam criar estímulos monetários para a recuperação econômica, seja barateando o crédito aos consumidores, como diminuindo o custo das captações das empresas. Contudo, o ano de 2019 ainda foi de ajuste, com o PIB tendo crescido 1,1%.

No âmbito internacional, mereceu destaque o embate comercial entre China e Estados Unidos, com períodos de maior volatilidade no mercado de commodities e demais mercados de risco. Para 2020, a tendência de volatilidade externa permanece, notadamente em função das eleições presidenciais norte-americanas. Destaca-se ainda os primeiros relatos do novo coronavírus na China, trazendo uma incerteza global para o ano seguinte.

No entanto, apesar de 2019 não ter apresentado o resultado que se esperava para economia brasileira no início do ano, a CIFRÃO fechou mais um resultado com superávit de R\$ 13 milhões, que somado aos superávits dos anos de 2018, 2017 e 2016, nos montantes de R\$ 12 milhões, R\$ 57 milhões e R\$ 22 milhões, respectivamente, possibilitou a redução do Déficit do Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC), que era de R\$ 262 milhões em 31/12/2015, para R\$ 158 milhões em 31/12/2019.

Assim como nos anos anteriores, o resultado positivo de 2019 foi impactado principalmente pelos ganhos nos investimentos, que apresentou rentabilidade global de 12,14%, ficando acima da taxa mínima atuarial de 9,76%. Além dos resultados positivos, a Diretoria Executiva destaca a seguir os fatos de maiores relevâncias que ocorrem no ano de 2019:

- a) Publicação da Portaria PREVIC nº 1.077, 11/12/2019, no Diário Oficial da União nº 241, de 13/12/2019, que autorizou a CIFRÃO promover as alterações dos Regulamentos dos Planos PBDC e MOEDAPREV, e consequentemente, dar prosseguimento nas próximas etapas do processo de migração voluntária dos participantes do Plano PBDC para o Plano MOEDAPREV, conforme previsto no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC; e
- b) Estudos técnicos que identificaram a necessidade de alterar as taxas atuariais dos planos administrados pela Entidade em decorrência da redução da expectativa de rentabilidade dos investimentos. Por este motivo, e no intuito de trazer mais segurança aos nossos associados, as taxas de juros atuariais dos Planos PBDC e MOEDAPREV passaram de 5% a.a. para 4,8% a.a.

Observadas as expectativas econômicas brasileiras para 2020, com um viés mais positivo que o de 2019, e olhando atentamente para a evolução da epidemia do novo Coronavírus na China, que pode, a princípio, trazer consequências na segunda maior economia mundial, a CIFRÃO estará preparada para fazer as mudanças que sejam necessárias para buscar o melhor desempenho possível, assim como tivemos em anos anteriores. Vale destacar que nestes últimos anos que a CIFRÃO está cada vez mais criteriosa na seleção e manutenção de seus investimentos, sempre norteada pelos melhores padrões de governança e embasamento técnico.

Enfim, como resultado de um trabalho de comprometimento que envolveu todos os empregados da Fundação, salientamos que as nossas prioridades sempre foram buscar melhores resultados dos investimentos, dar maior transparência e criar mecanismos que facilitem a realização dos atendimentos aos nossos associados e promover melhorias na governança da Entidade.

Agradecemos e contamos com a confiança dos nossos Participantes, Conselhos e Patrocinadora na certeza de que nossas ações irão propiciar a melhoria de nossos serviços.

A DIRETORIA

# 1 - GOVERNANÇA CORPORATIVA

## CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo é composto por 06 (seis) membros, e respectivos suplentes, sendo 03 (três) indicados pela Patrocinadora: Casa da Moeda do Brasil e 03 (três) eleitos pelos participantes e assistidos todos com mandatos de 04 anos, permitida uma recondução. As reuniões do Conselho ocorrem ordinariamente uma vez a cada trimestre e extraordinariamente sempre que necessário.

### Membros do Conselho Deliberativo

Titular	Suplente	Tipo	MANDATO	
Marcos Paulo Martins dos Santos (*)	José Luiz Gil Costa	Indicado	14/07/17	14/07/21
Ricardo Roberto Padilha da Rocha	Vago	Indicado	14/07/17	14/07/21
Anderson Portugal Cardoso	Thiago Oliveira Veiga	Indicado	10/06/19	09/06/23
Severino José Sales	Vago	Eleito	14/07/17	14/07/21
Silvio da Silva Barboza (**)	Ronaldo Luiz de Souza Martins (**)	Eleito	06/11/15	06/11/19
Zigman Campos Lima (**)	Vago	Eleito	06/11/15	06/11/19

(\*) Presidente

(\*\*) O Conselho Deliberativo, com base na Nota Técnica DIRSUP nº 03/2019, na Ata da 21ª Reunião de Diretoria, de 25/10/19, e de acordo com a aprovação dos conselheiros ocorrida por meio eletrônico, registrou em sua 7ª Reunião Extraordinária realizada em 05/11/19, prorrogação dos mandatos dos Conselhos Deliberativo e Fiscal com vencimento em 06/11/19 pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

## CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é composto por 04 (quatro) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo dois indicados pela Patrocinadora: Casa da Moeda do Brasil e 02 (dois) indicados pelos participantes e assistidos, com mandato de 04 anos, vedada a recondução. O Conselho se reúne ordinariamente, uma vez a cada trimestre e extraordinariamente quando necessário.

### Membros do Conselho Fiscal

Titular	Suplente	Tipo	MANDATO	
Everson Alves Santos	Felipe de Paiva Lima	Indicado	10/06/19	09/06/23
Luciano Tome Duran	Erinaldo Lira de Britto Junior	Indicado	10/07/17	10/07/21
Vago	Paulo Marcos Atella de Castro (*)	Eleito	14/07/17	14/07/21
Vago	Vago	Eleito	06/11/15	06/11/19

(\*) Presidente

## DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva, de acordo com o Estatuto, é composta por 03 (três) membros, um Diretor Superintendente, um Diretor de Seguridade e um Diretor Financeiro, com mandato de 04 (quatro) anos, permitidas reconduções.

### Membros da Diretoria Executiva

Titular	Suplente	MANDATO	
João Carlos Perez de Almeida	Diretor Superintendente	08/11/17	30/06/21
Mário de Figueiredo Neto	Diretor Financeiro	18/03/19	17/03/23
Wagner Barreto dos Santos	Diretor de Seguridade	08/11/17	30/06/21

## 2. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

### Regulamentos dos planos de benefícios

Os regulamentos dos Planos de benefícios administrados pela CIFRÃO, encontram-se disponibilizados no Site da CIFRÃO ([www.cifrao.com.br](http://www.cifrao.com.br)) para consulta.

- **Plano de Benefício Definido PDBC** - Plano estruturado na modalidade Benefício Definido (BD) que tem como objetivo complementar as prestações asseguradas pela previdência social aos seus participantes, assistidos e beneficiários.

- **Plano de Benefícios MOEDAPREV** - Plano estruturado na modalidade de Contribuição Variável (CV).

### Número de participantes e assistidos

#### Plano de benefícios PBDC

	2019	2018
Participantes Ativos	114	145
Autopatrocinados	06	07
Participantes Assistidos	1.032	1.021
- Aposentadorias	791	783
- Pensões	240	238
- Auxílios	01	00
<b>Total Geral</b>	<b>1.152</b>	<b>1.173</b>

#### Plano de benefícios MOEDAPREV

	2019	2018
Participantes Ativos	544	506
Autopatrocinados	01	03
Participantes Assistidos	23	22
- Aposentadorias	16	13
- Pensões	03	03
- Auxílios	04	06
<b>Total Geral</b>	<b>568</b>	<b>531</b>

## Benefícios pagos aos participantes assistidos

O quadro a seguir demonstra o volume de benefícios pagos no ano de 2019, por plano de benefícios.

Descrição	Plano PBDC	Plano MOEDAPREV	Total
<b>Benefícios de Prestação Continuada</b>	41.479.941,07	682.606,30	42.162.547,37
Aposentadoria Programada	28.024.064,35	205.459,08	28.229.523,43
Invalidez	1.537.173,04	-	1.537.173,04
Pensões	6.121.368,04	15.663,57	6.137.031,61
Auxílios	64.736,91	408.983,75	473.720,66
Abono Anual	5.732.598,73	52.499,90	5.785.098,63
<b>Resgates e Portabilidade</b>	3.310.949,74	715.145,93	4.026.095,67
Resgates	3.310.949,74	715.145,93	4.026.095,67
Portabilidade	-	-	-
<b>Total</b>	<b>44.790.890,81</b>	<b>1.397.752,23</b>	<b>46.188.643,04</b>

Valores em reais com base nos balancetes contábeis.

## 3. INVESTIMENTOS

### Administração e gestão dos investimentos

A estrutura de administração e gestão dos investimentos da CIFRÃO está suportada em princípios de boas práticas de mercado. A gestão de recursos financeiros dos segmentos de Renda Fixa e de Renda Variável é preponderantemente terceirizada, com gestão discricionária, onde todos os gestores contratados são responsáveis pela escolha dos ativos, desde que sigam a Resolução CMN 4.661 e Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios.

A CIFRÃO define as estratégias de Macro-Alocação e metas de rentabilidade, de acordo com o previsto nas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e de Gestão Administrativa, aprovadas anualmente pelo Conselho Deliberativo.

### Estratégia de investimentos

Como destacado anteriormente, o ano de 2019 foi bastante favorável aos investimentos. Com a equipe econômica focada em reequilibrar o âmbito fiscal, os mercados performaram positivamente. A evolução do índice Bovespa, com valorização superior a 30% retrata bem a dinâmica favorável dos mercados de risco. Aliás, com as taxas de juros decrescentes, a tendência para as entidades fechadas de previdência complementar passou a ser de maior adoção de risco visando o alcance e superação de suas metas atuariais. Com os títulos do governo pagando taxa real em torno de 3%, perante uma meta média desta indústria de fundos de pensão rondar 5%, as classes de investimentos estruturados e renda variável se fortalecem como possíveis receptores de recursos.

### Carteira de investimentos por modalidade

O quadro a seguir apresenta um resumo dos Investimentos administrados pela CIFRÃO posicionados em 31/12/2019.

Descrição	Plano PBDC	Plano MOEDAPREV	PGA	Total
Fundos de Investimentos	261.956.278	55.023.522	5.768.862	322.748.662
Títulos Públicos	67.716.903	8.677.529	0	76.394.432
Opções (Hedge Renda Variável)	816.480	204.120		1.020.600
Imóveis	9.502.035	0	0	9.502.035
Empréstimos	8.924.666	2.223.796	0	11.148.462
<b>Total de Investimentos</b>	<b>348.916.362</b>	<b>66.128.967</b>	<b>5.768.862</b>	<b>420.814.191</b>

Valores em R\$

Operacionalmente, mereceram destaque em 2019:

- Diversificação do segmento de renda variável, com aplicação em mais 02 (dois) fundos de ações, PERFIN INSTITUCIONAL FIA e SUL AMERICA EQUITIES FIA, além do BRADESCO DIVIDENDOS FIA. Para esta diversificação foi feito um extenso processo seletivo, contemplando variáveis quantitativas e qualitativas dos gestores disponíveis de mercado. Do ponto de vista ferramental, a DIRFIN utilizou software específico para composição de carteiras otimizando a relação risco x retorno (maior rentabilidade com menor risco);
- Novo estudo de ALM ("Asset Liability Management", ou gestão de ativos e passivos) para o plano PBDC e de estudo de Fronteira Eficiente para o MOEDAPREV. Com estes resultados, torna-se possível otimizar as alocações dos Planos de Benefícios da Entidade, com perspectiva de mais ganhos e menores riscos. Como consequência, a CIFRÃO começou a ter uma carteira própria de títulos públicos federais diretamente custodiados no Santander, minimizando os custos de taxas de administração caso estes títulos fossem adquiridos via fundos de investimentos; e
- Estreitamento da relação CIFRÃO x Gestores, com agenda mensal com todos os prestadores de serviços contratados, assim como postura proativa frente à estes gestores de mercado, executando diversas due diligences prospectivas que possam corroborar a segurança dos investimentos executados.

## Alocação por segmento de aplicação

Os recursos dos Planos de benefícios administrados pela CIFRÃO estão aplicados nas modalidades e segmentos previstos na Resolução CMN nº 4.661, de 25/05/2018. O quadro a seguir apresenta a distribuição por segmento por aplicação:

Segmentos	Plano PBDC		Plano MOEDAPREV		PGA		Total	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Renda Fixa	259.178.438	74%	53.527.730	81%	4.234.430	73%	316.940.598	75%
Renda Variável	71.311.223	20%	10.377.441	16%	1.534.432	27%	83.223.096	20%
Imóveis	9.502.035	3%	0	0%	0	0%	9.502.035	2%
Empréstimos	8.924.666	3%	2.223.796	3%	0	0%	11.148.462	3%
<b>Total dos investimentos</b>	<b>348.916.362</b>	<b>100%</b>	<b>66.128.967</b>	<b>100%</b>	<b>5.768.862</b>	<b>100%</b>	<b>420.814.191</b>	<b>100%</b>

## Gestão interna x Gestão externa

O quadro a seguir demonstra a forma de gestão dos investimentos entre administração externa e interna.

Descrição	Interna	%	Externa	%	Total	%
Investimentos de Renda Fixa (*)	76.459.906,91	78,74%	240.480.690,97	74,29%	316.940.597,88	75,32%
Investimentos de Renda Variável		0,00%	83.223.095,96	25,71%	83.223.095,96	19,78%
Investimentos Imobiliários	9.502.034,51	9,78%		0,00%	9.502.034,51	2,26%
Empréstimos e Financiamentos	11.148.462,53	11,48%		0,00%	11.148.462,53	2,65%
<b>Total</b>	<b>97.110.403,95</b>	<b>100,00%</b>	<b>323.703.786,93</b>	<b>100,00%</b>	<b>420.814.190,88</b>	<b>100,00%</b>

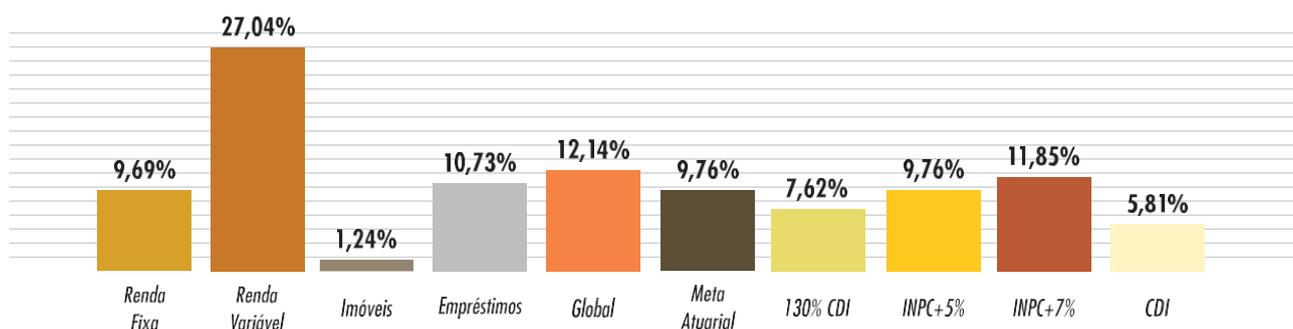
(\*) A partir de 2019 a CIFRÃO começou a montar uma carteira de títulos públicos federais fora da estrutura de fundos de investimentos. O objetivo é ter estes títulos sem a incidência de taxa de administração, diminuindo o custo de gestão. De toda forma, os títulos estão em total segurança, sob custódia do Banco Santander, agente custodiante centralizador dos ativos da Entidade. Vale destacar que estes títulos serão adquiridos norteados pelos estudos de consultoria externa, conhecidos como ALM e Fronteira Eficiente, os quais indicarão qual a quantidade e data de vencimento que mais se aproximam das exigências de pagamentos de pensões e aposentadorias presentes e futuras que a CIFRÃO terá de honrar.

Como podemos observar acima, a gestão externa é efetuada através de fundos de investimentos, os quais estão alocados os ativos de Renda Fixa e Renda Variável. A gestão de parcela dos títulos públicos federais, das carteiras de imóveis e empréstimos aos participantes é efetuada diretamente pela CIFRÃO.

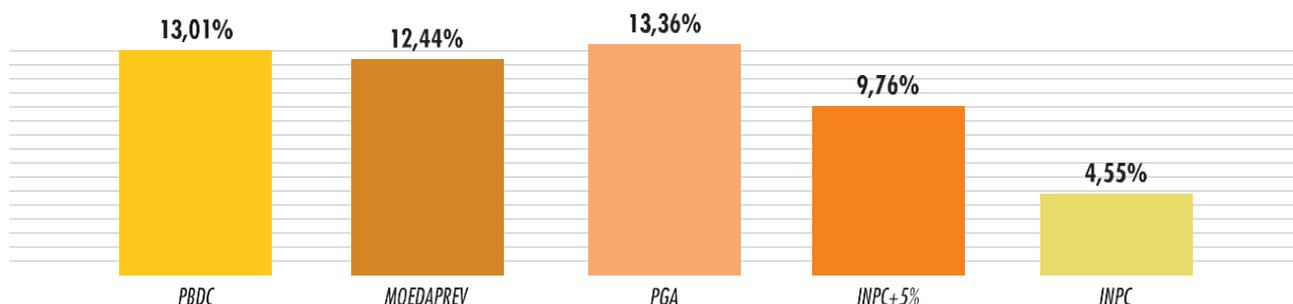
## Performance dos investimentos

A rentabilidade dos investimentos no ano de 2019 acumulou 12,14%, enquanto a meta atuarial, medida pela variação do INPC acrescida de juros de 5% ao ano, resultou em 9,76%, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

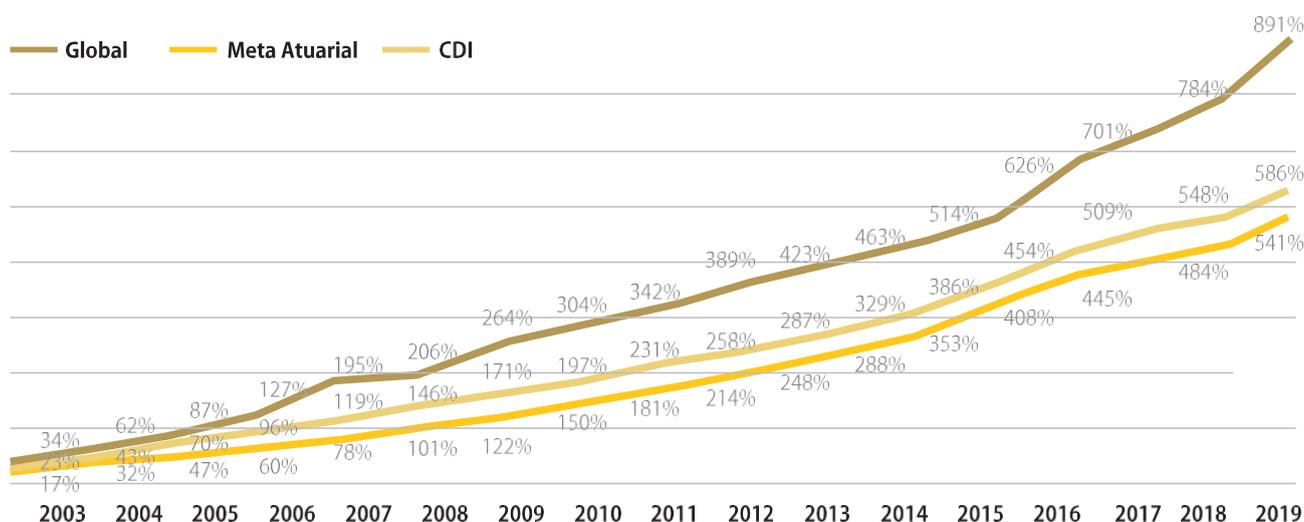
### Rentabilidade Acumulada no Ano



A rentabilidade dos investimentos no ano de 2019 no Plano PBDC, foi de 13,01% e no MOEDAPREV, 12,44%, ambos superiores à taxa mínima atuarial de 9,76% (INPC+5% a.a.), conforme exibido no gráfico seguinte:



Como podemos observar no gráfico a seguir, a rentabilidade acumulada desde 2003 foi de 891%, muito superior ao CDI e à taxa mínima atuarial acumulada no mesmo período, que tiveram rentabilidades acumuladas de 586% e 541%, respectivamente.



### Resumo do enquadramento aos limites de alocação (Resolução CMN nº 4.661/2018) e Política de investimentos

Os recursos garantidores estão aplicados nos segmentos e limites previstos na Resolução CMN nº 4.661, de 25/05/2018, assim como quanto aos limites estabelecidos nas Políticas de Investimentos 2020-2024, aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade, conforme demonstrado no quadro a seguir:

	% s/Recursos Garantidores em 31/12/2019		% Limite máximo	
	Plano PBDC	Plano MOEDAPREV	Política de Investimentos	Limite Legal
Renda Fixa	74%	81%	100,00%	100,00%
Renda Variável	20%	16%	30,00%	70,00%
Investimentos Estruturados	-	-	10,00%	20,00%
Investimentos no Exterior	-	-	2,00%	10,00%
Investimentos Imobiliários	3%	-	5,00%	20,00%
Operações com Participantes	3%	3%	15,00%	15,00%

A Resolução CMN nº 4.661/2018 e legislação correlata, estabelecem os limites para as aplicações dos recursos garantidores dos compromissos atuariais dos Planos de Benefícios. Tais limites também estão previstos nas Políticas de Investimentos, de acordo com as estratégias de investimentos e cenários econômicos traçados pela entidade para o exercício de 2020.

No encerramento do ano de 2019, os investimentos realizados pela CIFRÃO se encontram totalmente enquadrados aos limites legais e das políticas de investimentos, ou seja, não existe nenhum desenquadramento.

#### Resumo das Políticas de Investimentos 2020

A seguir apresentamos um resumo das Políticas de investimentos para 2020, aprovadas pelo Conselho Deliberativo. As políticas de investimentos estão disponíveis, em sua íntegra, no Site da CIFRÃO ([www.cifrao.com.br](http://www.cifrao.com.br)) para consulta pelos participantes e assistidos.

#### a. Cenário econômico

Na elaboração desta Política de Investimentos tomamos como base as expectativas de mercado tendo como fonte o Relatório FOCUS (Banco Central) e projeções de instituições financeiras, conforme quadro a seguir:

	2019	2020
Varição do PIB (% a.a.)	0,99	2,22
IPCA (IBGE) - % a.a.	3,52	3,60
Taxa Selic Meta (% a.a.)	4,50	4,50
Taxa de Câmbio - R\$/US\$ - Fim do Período	4,10	4,01
Balança Comercial (US\$ bilhões)	43,50	40,00
Investimento Estrangeiro Direto (US\$ bilhões)	75,00	80,00
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	56,70	58,30
Resultado Primário (% PIB)	-1,20	-1,10

## b. Alocação por segmento de aplicação

### Plano PBDC

Segmento de aplicação	Alocação Objetivo	PI PLANO		RESOLUÇÃO 4.661	
		Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Renda Fixa	75,90%	50,00%	100,00%	0,00%	100,00%
Renda Variável	18,48%	0,00%	30,00%	0,00%	70,00%
Investimentos estruturados	0,00%	0,00%	10,00%	0,00%	20,00%
Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	2,00%	0,00%	10,00%
Investimentos Imobiliários	2,90%	0,00%	5,00%	0,00%	20,00%
Operações com participantes	2,72%	0,00%	15,00%	0,00%	15,00%

### Plano MOEDAPREV

Segmento de aplicação	Alocação Objetivo	PI PLANO		RESOLUÇÃO 4.661	
		Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Renda Fixa	64,57%	50,00%	100,00%	0,00%	100,00%
Renda Variável	23,70%	0,00%	30,00%	0,00%	70,00%
Investimentos estruturados	5,22%	0,00%	10,00%	0,00%	20,00%
Investimentos no Exterior	3,00%	0,00%	5,00%	0,00%	10,00%
Investimentos Imobiliários	0,00%	0,00%	5,00%	0,00%	20,00%
Operações com participantes	3,51%	0,00%	15,00%	0,00%	15,00%

### Plano de Gestão Administrativa

Segmento de aplicação	Alocação Objetivo	PI PLANO		RESOLUÇÃO 4.661	
		Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Renda Fixa	78,04%	50,00%	100,00%	0,00%	100,00%
Renda Variável	20,72%	0,00%	30,00%	0,00%	70,00%
Investimentos estruturados	0,79%	0,00%	10,00%	0,00%	20,00%
Investimentos no Exterior	0,45%	0,00%	2,00%	0,00%	10,00%
Investimentos Imobiliários	0,00%	0,00%	5,00%	0,00%	20,00%
Operações com participantes	0,00%	0,00%	15,00%	0,00%	15,00%

## c. Rentabilidade esperada para 2020

Tendo como referência os cenários econômicos desenhados pela CIFRÃO, incluindo as perspectivas de inflação, taxa de juros e outras variáveis que afetam direta ou indiretamente os mercados financeiro e de capitais, simulamos uma alocação média, conforme quadro acima, que em se realizando todas as premissas colocadas, projetamos a rentabilidade para 2020, conforme quadro abaixo.

### Plano PBDC

Plano/Segmento	Rentabilidade 2018	Rentabilidade 1º Sem 2019	Rentabilidade 2020 Projetada	Benchmark 2020
Plano	11,47%	6,31%	9,21%	INPC + 5% a.a.
Renda Fixa	8,11%	5,07%	8,45%	130% do DI
Renda Variável	25,88%	11,95%	10,18%	lbovespa
Investimentos estruturados	-	-	9,75%	150% do DI
Investimentos no exterior	-	-	9,75%	150% do DI
Imóveis	-	-	-	INPC + 5% a.a.
Operações com participantes	11,70%	7,89%	10,85%	INPC + 7% a.a.

### Plano MOEDAPREV

Plano/Segmento	Rentabilidade 2018	Rentabilidade 1º Sem 2019	Rentabilidade 2020 Projetada	Benchmark 2020
Plano	11,47%	6,31%	9,21%	INPC + 5% a.a.
Renda Fixa	8,11%	5,07%	8,45%	130% do DI
Renda Variável	25,88%	11,95%	10,18%	lbovespa
Investimentos estruturados	-	-	9,75%	150% do DI
Investimentos no exterior	-	-	9,75%	150% do DI
Imóveis	-	-	-	INPC + 5% a.a.
Operações com participantes	11,70%	7,89%	10,85%	INPC + 7% a.a.

### Plano de Gestão Administrativa

Plano/Segmento	Rentabilidade 2018	Rentabilidade 1º Sem 2019	Rentabilidade 2020 Projetada	Benchmark 2020
Plano	11,47%	6,31%	9,21%	INPC + 5% a.a.
Renda Fixa	8,11%	5,07%	8,45%	130% do DI
Renda Variável	25,88%	11,95%	10,18%	lbovespa
Investimentos estruturados	-	-	9,75%	150% do DI
Investimentos no exterior	-	-	9,75%	150% do DI
Imóveis	-	-	-	INPC + 5% a.a.
Operações com participantes	11,70%	7,89%	10,85%	INPC + 7% a.a.

#### d. Limites de diversificação

Quanto aos limites de diversificação, a CIFRÃO adotou em suas políticas de investimentos os mesmos limites previstos na Resolução CMN nº 4.661/2018 com exceção as vedações em aplicação em Títulos Públicos Estaduais e Municipais e aplicação, via Fundo Exclusivo ou carteira própria, em títulos emitidos por empresas do mesmo segmento econômico da Patrocinadora.

#### e. Metodologia e os critérios para avaliação de riscos

A política de controle de riscos da CIFRÃO, no que concerne a risco de mercado, de crédito, operacional, legal, sistêmico e risco de liquidez.

##### • Risco de Mercado

O processo de gerenciamento e de controle do risco de mercado será feito pelo cálculo do Value at Risk (VaR). A CIFRÃO adotará os seguintes parâmetros para o cálculo do VaR: modelo paramétrico, intervalo de confiança de 95% e horizonte temporal de 21 (vinte e um) dias úteis. O limite para o conjunto de ativos de renda variável será de 5% sobre o patrimônio do Fundo. Para o segmento de renda fixa o limite será de 2%.

##### • Risco de Crédito

O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de inadimplência das contrapartes em operações realizadas com o veículo de investimento considerado (fundos de investimentos, carteira administrada, carteira própria, etc.) ou dos emissores de títulos e valores mobiliários integrantes do veículo de investimento, podendo ocorrer, conforme o caso, perdas financeiras até o montante das operações contratadas e não liquidadas, assim como dos rendimentos e/ou do valor do principal dos títulos e valores mobiliários.

O risco de crédito não-bancário ou bancário (instituições financeiras), sempre respeitando os limites e as restrições legais, será efetuado com base nos ratings de crédito, divulgados por agências classificadoras de risco, em funcionamento no País, conforme tabela a seguir. Durante a vigência desta Política de Investimentos, a CIFRÃO só adquirirá através de fundos de investimentos exclusivos, títulos avaliados conforme tabela abaixo, exceto para os ativos que tenham garantia pelo "Fundo Garantidor de Créditos", que serão considerados como baixo risco de crédito.

Agência	Ratings - Risco de Crédito Não Bancário e Bancário CP – Curto Prazo; LP – Longo Prazo
FITCH	CP: F1 (bra), F2(bra) LP: AAA(bra), AA(bra), A(bra), BBB(bra)
Moody's	CP: BR-1, BR-2 LP: Aaa.br, Aa1.br, Aa2.br, Aa3.br, A1.br, A2.br, A3.br
Standard & Poor's	CP: brA-1, brA-2, brA-3 LP: brAAA, brAA, brA

##### • Risco de Liquidez

O risco de liquidez caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes do veículo de investimento considerado (fundos de investimentos, carteira administrada, carteira própria, etc.) nos respectivos mercados em que são negociados. Nesse caso, podem ser encontradas dificuldades para negociar os referidos títulos e valores mobiliários pelo preço e no tempo desejados, bem como na sua liquidação física e financeira.

A CIFRÃO procederá continuamente ao gerenciamento do risco de liquidez. Com a adoção dessa política, a CIFRÃO visa a eliminar a possibilidade de que haja qualquer dificuldade em honrar seus compromissos previdenciais no curto prazo.

##### • Risco Legal

O risco legal deriva do potencial questionamento jurídico na execução dos contratos. Para mitigação desse risco a CIFRÃO utiliza-se de pareceres jurídicos especializados para assuntos de caráter específico aos investimentos realizados.

##### • Risco operacional

A CIFRÃO monitora e avalia periodicamente os riscos operacionais existentes no processo de investimentos, assim como os controles para mitigar esses riscos.

##### • Risco sistêmico

Refere-se à possibilidade de que a insolvência de uma ou mais instituições provoque a insolvência do sistema financeiro como um todo, o que poderá afetar negativamente a rentabilidade dos investimentos da CIFRÃO. Procura-se minimizar esse risco mediante constante monitoramento do mercado, adotando-se imediatamente as medidas necessárias caso se pronuncie a incidência do citado risco.

## 4. ADMINISTRAÇÃO

Atualmente, o quadro de colaboradores da entidade conta com 08 (oito) empregados, sendo 06 (seis) analistas, 01 (um) assistente administrativo e 01 (um) técnico administrativo, além de 03 (três) diretores. O quadro abaixo apresenta a execução das despesas administrativas em 2019, em comparação ao valor orçado para o ano e ao realizado de 2018.

Descrição	Real 2019	Orçado 2019	Real 2018
Pessoal e Encargos	2.516.551	3.620.106	2.550.447
Treinamento/Congressos e Seminários	59.008	84.000	93.496
Viagens e Estadias	27.021	36.000	34.271
Serviços de Terceiros	1.028.153	898.255	886.882
Despesas Gerais	153.108	134.424	124.565
Depreciações e Amortizações	70.551	70.548	99.739
Tributos	215.467	204.228	229.778
<b>Total</b>	<b>4.069.859</b>	<b>5.047.561</b>	<b>4.019.178</b>

A Lei complementar 108/2001, determina que as despesas administrativas das Entidades Fechadas de Previdência Complementar serão custeadas pelo patrocinador e pelos participantes ativos e assistidos, atendendo ao limite e critérios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador.

A Resolução CGPC 29/2009 estabelece 9% sobre o total de contribuições e benefícios pagos (Taxa de carregamento) ou em 1% sobre os recursos garantidores como os limites para realização das despesas administrativas dos planos de benefícios patrocinados por entes públicos ou empresas governamentais.

A CIFRÃO optou pelo atendimento ao limite denominado "Taxa de carregamento" que representa 9% sobre a soma de contribuições e benefícios pagos no ano. Em 2019, a Entidade se enquadrou no limite estabelecido pela legislação vigente, e para o ano de 2020, as projeções também indicam que a Taxa de Carregamento ficará abaixo do limite legal, conforme demonstrado no quadro a seguir.

	Valores em R\$ mil	
	2019	2020
Contribuições	20.695	18.838
Benefícios de renda continuada	42.162	37.360
<b>(=) Contribuições + Benefícios (Fluxo)</b>	<b>62.857</b>	<b>56.198</b>
<b>Apuração do Limite legal</b>		
(+) 9% do Fluxo (Contribuições + Benefícios de Renda continuada)	5.657	5.057
(-) Receita administrativa	0	120
<b>(=) Limite legal em R\$</b>	<b>5.657</b>	<b>4.937</b>
Limite legal em % do Fluxo	9,00%	8,78%
Transferência para cobertura de despesas administrativas	2.673	4.141
Transferência s/Fluxo	4,25%	7,37%

## 5. MANIFESTAÇÕES DE CONSELHOS E AUDITORES INDEPENDENTES

### a. Com relação ao Plano de Benefício Definido PBDC

#### DO AUDITOR INDEPENDENTE

##### Base para opinião com ressalva

"Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e nossas responsabilidades, em cumprimento a tais normas, estão descritas no tópico 7 adiante. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

### DAS MANIFESTAÇÕES DO CONSELHO FISCAL E CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Fiscal se posicionou favorável à aprovação das demonstrações contábeis de 2019, conforme Parecer CONFIS nº 03/2020, emitido em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 20/04/2020.

O Conselho Deliberativo aprovou a prestação de contas de 2019, conforme manifestação emitida em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/04/2020.

## 6 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

### BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

R\$ MIL

ATIVO	2019	2018
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>223</b>	<b>340</b>
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>421.578</b>	<b>406.734</b>
Gestão Previdencial	308	4.252
Gestão Administrativa	456	470
Investimentos	420.814	402.012
Títulos Públicos	76.460	-
Fundos de Investimento	322.683	380.917
Derivativos	1.021	-
Investimentos Imobiliários	9.502	11.064
Empréstimos e Financiamentos	11.148	10.031
<b>PERMANENTE</b>	<b>196</b>	<b>267</b>
Imobilizado	66	81
Intangível	130	186
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>421.997</b>	<b>407.341</b>
PASSIVO	2019	2018
<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>12.128</b>	<b>9.207</b>
Gestão Previdencial	11.782	8.922
Gestão Administrativa	300	257
Investimentos	46	28
<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>1.756</b>	<b>3.664</b>
Gestão Previdencial	1.716	3.664
Gestão Administrativa	40	0
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>408.113</b>	<b>394.470</b>
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>390.936</b>	<b>379.281</b>
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>549.322</b>	<b>550.675</b>
Benefícios Concedidos	427.371	418.572
Benefícios a Conceder	121.951	132.103
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	0
<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>- 158.386</b>	<b>-171.394</b>
Resultados Realizados	- 158.386	-171.394
(-) Déficit Técnico Acumulado	- 158.386	-171.394
<b>Fundos</b>	<b>17.177</b>	<b>15.189</b>
Fundos Previdenciais	9.942	7.768
Fundos Administrativos	6.084	6.465
Fundos dos Investimentos	1.151	956
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>421.997</b>	<b>407.341</b>

### DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2019	2018	Variação (%)
<b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>	<b>394.470</b>	<b>368.373</b>	<b>7,80%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>65.931</b>	<b>68.675</b>	<b>-4,00%</b>
(+) Contribuições Previdenciais	18.022	25.967	-30,60%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	43.967	39.258	11,99%
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	0	400	-
(+) Receitas Administrativas	2.804	2.887	-2,86%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	943	-	-
(+) Constituição de Fundos de Investimento	195	163	19,44%
<b>2. Destinações</b>	<b>-52.288</b>	<b>- 42.578</b>	<b>22,74%</b>
(-) Benefícios	-46.260	- 38.557	19,98%
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	-1.898	-	-
(-) Despesas Administrativas	-4.069	-4.019	1,26%
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Administrativa	0	- 2	-
(-) Constituição de Contingências - Gestão Administrativa	-61	-	-
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>	<b>13.643</b>	<b>26.098</b>	<b>-47,62%</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	-1.353	13.338	-110,14%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	13.008	11.545	12,66%
(+/-) Fundos Previdenciais	2.175	2.184	-0,45%
(+/-) Fundos Administrativos	-381	-1.133	68,69%
(+/-) Fundos dos Investimentos	195	163	19,44%
<b>4. Operações transitórias</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>B) Patrimônio Social - final do exercício (A + 3 + 4)</b>	<b>408.113</b>	<b>394.470</b>	<b>3,46%</b>

## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS PBDC

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2019	2018	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>336.013</b>	<b>322.068</b>	<b>0,04%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>47.322</b>	<b>53.381</b>	<b>-11,35%</b>
(+) Contribuições	10.177	19.296	-47,26%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	37.145	33.685	10,27%
(+) Reversão Líquida de Contingência - Gestão Previdencial	-	400	-
<b>2. Destinações</b>	<b>-48.499</b>	<b>- 39.436</b>	<b>22,98%</b>
(-) Benefícios	-44.862	-37.506	19,61%
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	- 1.899	-	-
(-) Custeio Administrativo	- 1.738	- 1.930	-9,90%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>- 1.177</b>	<b>13.945</b>	<b>-108,45%</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	-14.185	2.400	-690,96%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	13.008	11.545	12,66%
<b>4. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>334.836</b>	<b>336.013</b>	<b>-0,35%</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>(152)</b>	<b>(829)</b>	<b>-81,66%</b>
(+/-) Fundos Administrativos	(329)	(978)	-66,36%
(+/-) Fundos dos Investimentos	177	149	18,79%

## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS MOEDAPREV

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2019	2018	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>51.035</b>	<b>37.912</b>	<b>34,61%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>17.340</b>	<b>15.004</b>	<b>15,58%</b>
(+) Contribuições	10.518	9.431	11,53%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	6.822	5.573	22,42%
(+) Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	-	-	-
<b>2. Destinações</b>	<b>2.333</b>	<b>-1.881</b>	<b>224,00%</b>
(-) Benefícios	1.398	-1.051	233,03%
(-) Custeio Administrativo	935	-830	212,57%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>15.007</b>	<b>13.122</b>	<b>49,92%</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	-2.832	10.938	-217,33%
(+/-) Fundos Previdenciais	-2.175	2.184	-199,55%
<b>4. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>66.042</b>	<b>51.035</b>	<b>38,55%</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>(34)</b>	<b>(143)</b>	<b>-76,22%</b>
(+/-) Fundos Administrativos	(53)	(156)	-66,03%
(+/-) Fundos dos Investimentos	19	13	46,15%

## DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS PBDC

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2019	2018	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>354.631</b>	<b>355.056</b>	<b>-0,11%</b>
Disponível	195	171	13,92%
Recebível	5.520	9.818	-43,53%
Investimento	348.916	345.067	1,12%
Títulos Públicos	67.717	-	-
Fundos de Investimentos	261.956	325.231	-19,46%
Derivativos	816	-	-
Investimentos Imobiliários	9.502	11.064	-14,12%
Empréstimos	8.925	8.772	1,74%
<b>2. Obrigações</b>	<b>13.447</b>	<b>12.543</b>	<b>7,22%</b>
Operacional	11.732	8.879	32,14%
Contingencial	1.715	3.664	-53,18%
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>6.348</b>	<b>6.500</b>	<b>-1,99%</b>
Fundos Administrativos	5.247	5.576	-5,49%
Fundos dos Investimentos	1.101	924	19,13%
<b>4. Resultados a Realizar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>334.836</b>	<b>336.013</b>	<b>-0,35%</b>
Provisões Matemáticas	493.222	507.407	-2,80%
Superávit/Déficit Técnico	-158.386	- 171.394	7,59%

## DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS MOEDAPREV

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2019	2018	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>67.025</b>	<b>52.028</b>	<b>28,83%</b>
Disponível	25	168	-84,91%
Recebível	871	900	-2,81%
Investimentos	66.129	50.960	29,77%
Títulos Públicos	8.678	-	-
Fundos de Investimentos	55.023	49.701	10,71%
Derivativos	204	-	-
Empréstimos	2.224	1.259	76,68%
<b>2. Obrigações</b>	<b>96</b>	<b>71</b>	<b>34,43%</b>
Operacional	96	71	34,43%
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>887</b>	<b>921</b>	<b>-3,33%</b>
Fundos Administrativos	836	889	-5,96%
Fundos dos Investimentos	51	32	55,77%
<b>4. Resultados a Realizar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>66.042</b>	<b>51.036</b>	<b>29,41%</b>
Provisões Matemáticas	56.100	43.268	29,66%
Fundos Previdenciais	9.942	7.768	28,00%

## DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2019	2018	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>6.465</b>	<b>7.599</b>	<b>-14,92%</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>3.748</b>	<b>2.887</b>	<b>29,82%</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>3.747</b>	<b>2.887</b>	<b>29,82%</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.673	2.760	-3,14%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	131	127	3,21%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	943	-	-
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>4.069</b>	<b>4.019</b>	<b>1,26%</b>
<b>2.1. Administração Previdencial</b>	<b>2.238</b>	<b>2.206</b>	<b>1,48%</b>
Pessoal e encargos	1.334	1.352	-1,33%
Treinamentos/congressos e seminários	31	50	-36,89%
Viagens e estadias	14	18	-21,16%
Serviços de terceiros	627	546	14,76%
Despesas gerais	81	66	23,02%
Depreciação e Amortização	37	53	-29,26%
Tributos	114	122	-6,23%
<b>2.2. Administração dos Investimentos</b>	<b>1.831</b>	<b>1.813</b>	<b>0,99%</b>
Pessoal e encargos	1.183	1.199	-1,33%
Treinamentos/congressos e seminários	28	44	-36,89%
Viagens e estadias	13	16	-21,16%
Serviços de terceiros	401	340	17,81%
Despesas gerais	72	59	22,79%
Depreciação e Amortização	33	47	-29,26%
Tributos	101	108	-6,23%
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>59</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
<b>6. Sobra / Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>- 381</b>	<b>1.133</b>	<b>-68,69%</b>
<b>7. Constituição / (Reversão) do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>- 381</b>	<b>1.133</b>	<b>68,69%</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b>6.084</b>	<b>6.465</b>	<b>-5,49%</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS PBDC

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2019	2018	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>349.384</b>	<b>349.480</b>	<b>-0,03%</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>493.222</b>	<b>507.407</b>	<b>-2,80%</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>422.833</b>	<b>415.115</b>	<b>1,86%</b>
Benefício Definido	422.833	415.115	1,86%
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>70.389</b>	<b>92.292</b>	<b>-23,73%</b>
Benefício Definido	70.389	92.292	-23,73%
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>-158.386</b>	<b>-171.394</b>	<b>7,59%</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>-158.386</b>	<b>-171.394</b>	<b>7,59%</b>
(-) Déficit técnico acumulado	- 158.386	-171.394	7,59%
<b>2.2. Resultados a realizar</b>	-	-	-
<b>3. Fundos</b>	<b>1.101</b>	<b>925</b>	<b>19,13%</b>
<b>3.1. Fundos Previdenciais</b>	-	-	-
<b>3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial</b>	1.101	925	19,13%
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>11.732</b>	<b>8.878</b>	<b>32,14%</b>
<b>4.1. Gestão Previdencial</b>	11.697	8.855	32,09%
<b>4.2. Investimentos - Gestão Previdencial</b>	35	23	52,36%
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>1.715</b>	<b>3.664</b>	<b>-53,18%</b>
<b>5.1 Gestão Previdencial</b>	1.715	3.664	-53,18%
<b>5.2. Investimentos – Gestão Previdencial</b>	-	-	-

## DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS MOEDAPREV

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2019	2018	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>66.189</b>	<b>51.140</b>	<b>29,43%</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>56.100</b>	<b>43.268</b>	<b>29,66%</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>4.538</b>	<b>3.457</b>	<b>31,27%</b>
Benefício Definido	4.538	3.457	31,27%
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>51.562</b>	<b>39.811</b>	<b>29,52%</b>
Contribuição Definida	51.562	39.811	29,52%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	24.904	18.925	31,59%
Saldo de contas - parcela participantes	26.658	20.886	27,64%
<b>1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>	-	-	-
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	-	-	-
<b>3. Fundos</b>	<b>9.993</b>	<b>7.800</b>	<b>28,12%</b>
<b>3.1 Fundos Previdenciais</b>	9.942	7.768	27,99%
<b>3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial</b>	51	32	59,38%
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>96</b>	<b>72</b>	<b>33,33%</b>
<b>4.1. Gestão Previdencial</b>	96	67	43,28%
<b>4.2 Investimentos - Gestão Previdencial</b>	-	5	100,00%
<b>5. Exigível Contingencial</b>	-	-	-

## NOTAS EXPLICATIVAS

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

ACIFRÃO-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL, foi autorizada a funcionar por meio da Portaria MPAS nº 1931, de 11/12/1979 (DOU de 11/12/1979), sendo uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Fundação, sendo uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), multiplano, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, registrada na Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) sob o nº 00241.

A Fundação tem a finalidade de conceder a seus Participantes e respectivos dependentes a suplementação de benefícios de caráter previdenciário, de modo a contribuir com o bem estar social dos colaboradores da Casa da Moeda do Brasil – CMB, sua Patrocinadora Instituidora e da CIFRÃO, mediante contribuições de seus Participantes e das respectivas Patrocinadoras.

A Fundação é regida pela Lei Complementar nº 108 e 109, de 29/05/2001, bem como pelas suas alterações e demais regulamentos posteriores e pelas normas e instruções emanadas pelo Ministério da Fazenda (Medida Provisória nº 726 de 12/05/2016, convertida na Lei nº 13.341, de 30/09/2016) através do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e da PREVIC.

Os recursos de que a Fundação dispõe para a consecução de seus objetivos são formados por contribuições de suas Patrocinadoras que firmaram convênios de adesão com os Planos, de seus Participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que devem obedecer aos normativos do Conselho Monetário Nacional (CMN) e normativos posteriores.

## 2. PLANOS DE BENEFÍCIOS ADMINISTRADOS

A Fundação administra 02 (dois) Planos de Benefícios Previdenciais inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) mantido pela PREVIC.

### 2.1. PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO CIFRÃO (PBDC)

É um plano na modalidade de benefício definido, inscrito no CNPB sob o nº 1979.0039-47. As regras de cálculo dos valores de benefícios a serem pagos a seus participantes e dependentes encontram-se estabelecidas no contexto de seu Regulamento.

As principais características do PBDC são:

- Nível de benefício garantido para o participante;
- O custo do plano é estimado;
- A patrocinadora e os participantes assumem o risco; e
- Trata-se de um plano solidário, onde todos contribuem para todos.

### 2.2. PLANO DE BENEFÍCIO MOEDAPREV

É um plano na modalidade de contribuição variável, inscrito no CNPB sob o nº 2010.0036-83. As regras de cálculo dos valores de benefícios a serem pagos a seus Participantes e dependentes encontram-se estabelecidas no contexto de seu Regulamento.

As principais características do MOEDAPREV são:

- O valor do benefício é decorrente do montante acumulado pelo participante, em sua conta individual, até o momento de sua aposentadoria.
- Após cumprida todas as carências, o participante poderá solicitar o benefício de aposentadoria de forma vitalícia, com base em seu saldo de contas.

No quadro a seguir constam as quantidades de associados dos planos de benefícios administrados pela Entidade posicionados em 31/12/2019 e 31/12/2018:

Descrição	31.12.2019			31.12.2018		
	PBDC	MOEDAPREV	Consolidado	PBDC	MOEDAPREV	Consolidado
Ativos	120	545	665	152	509	661
Assistidos	1.031	19	1.050	1.021	22	1.043
<b>Total</b>	<b>1.151</b>	<b>564</b>	<b>1.715</b>	<b>1.173</b>	<b>531</b>	<b>1.704</b>

A variação da massa de ativos e assistidos, principalmente no Plano PBDC, justifica-se pelas opções realizadas ao longo do exercício, tais como resgates, portabilidade, benefício proporcional diferido e concessões de benefícios, em decorrência das demissões ocorridas na Patrocinadora no exercício de 2019 de empregados que são participantes de um dos planos administrados pela Entidade.

## 3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e diretrizes contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), especificamente à Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018 e Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009 e suas alterações posteriores.

A escrituração contábil dos planos é inteiramente segregada, permitindo a apuração do resultado por Plano de Benefícios.

O Balanço Patrimonial é apresentado de forma consolidada, o que significa que nele está representada a soma dos patrimônios dos Planos de Benefícios Previdenciais administrados pela CIFRÃO e do seu Plano de Gestão Administrativa (PGA), aplicadas a essa soma as regras de consolidação em que são eliminados os saldos de valores "a receber" e "a pagar" entre os planos, inclusive PGA, além de outras eliminações previstas nas normas contábeis aplicáveis às EFPC.

A Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS) e do Plano de Gest o Administrativa (DPGA), tamb m s o apresentadas de forma consolidada,  s demais demonstra es s o apresentadas por Planos de Benef cios Previdenciais.

As Demonstra es Cont beis s o apresentadas em milhares e a moeda funcional da CIFR O   o Real.

## 4. PRINCIPAIS PR TICAS CONT BEIS

A sistem tica estabelecida pelo  rg o normativo apresenta como principal caracter stica a segrega o dos registros cont beis em: Gest o Previdencial (atividade de registro e controle das contribui es, dos benef cios e dos resultados dos planos de benef cios); Gest o Administrativa (atividade de registro e controle inerente   administra o dos planos de benef cios); e Investimentos (registro e controle referentes   aplica o dos recursos dos planos de benef cios). Os registros cont beis respeitam a autonomia patrimonial dos planos, sendo poss vel identificar, separadamente, os Planos de Benef cios Previdenciais administrados pela CIFR O, bem como o Plano de Gest o Administrativa, gerando balancetes cont beis individualizados por plano.

### 4.1. CONTRIBUI ES PREVIDENCIAIS

As contribui es previdenciais s o escrituradas diretamente nos balancetes de cada plano de benef cios (fluxo prim rio de recursos)

Os registros relativos às contribuições de patrocinadoras e participantes vinculados a planos estruturados na modalidade de benefício definido são escriturados com base no regime de competência. Para os planos estruturados nas modalidades de contribuição variável, as contribuições são escrituradas na data do efetivo recebimento, inclusive as dos autopatrocinados.

## 4.2. INVESTIMENTOS

A Fundação adota a gestão de multifundo situação que caracteriza a gestão compartilhada dos recursos dos Planos de Benefícios Previdenciais e Plano de Gestão Administrativa (PGA), indicando que os recursos estão investidos de forma coletiva, exceto os empréstimos e investimentos imobiliários que são alocados nos respectivos Planos de Benefícios.

### 4.2.1. TÍTULOS PÚBLICOS E PRIVADOS

**Títulos com taxas pré-fixadas** – A aquisição deve ser contabilizada pelo valor efetivamente desembolsado, incluídas as corretagens e os emolumentos, devendo ser evidenciado o ágio e o deságio, e quando for o caso, os juros decorridos, observando-se o critério pro rata temporis, em função do prazo decorrido.

**Títulos com taxas pós-fixadas** – A aquisição deve ser contabilizada pelo valor efetivamente desembolsado, incluídas as corretagens e os emolumentos, devendo ser evidenciado o ágio e o deságio, a atualização do valor de emissão do ativo e, quando for o caso, os juros decorridos, observando-se o critério pro rata temporis, em função do prazo decorrido.

Os rendimentos ou encargos dessas operações devem ser apropriados mensalmente a crédito ou débito de "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas" em razão do prazo decorrido, admitindo-se a apropriação em períodos inferiores e 01 (um) mês.

Em atendimento a Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados nas seguintes categorias:

- a) **Título para negociação** – são aqueles com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são avaliados ao valor provável de realização; e
- b) **Títulos mantidos até o vencimento** – são aqueles com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data da aquisição e que a Entidade tenha intenção e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como classificados de baixo risco de crédito por agência classificadora de risco no País. O critério de avaliação é pelo custo amortizado de forma proporcional, pro rata die, até o vencimento.

### 4.2.2. AÇÕES

As ações adquiridas no mercado à vista são registradas pelo custo de aquisição acrescida de despesas com corretagens e outras taxas, e precificadas ao valor de mercado pela cotação de fechamento na data mais próxima ao encerramento do exercício na Bolsa de Valores em que o papel tenha atingido maior liquidez.

### 4.2.3. FUNDOS DE INVESTIMENTOS

São registrados pelo valor desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Estão apresentados pelo valor de suas cotas na data do encerramento do exercício.

### 4.2.4. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Os investimentos imobiliários são registrados pelo custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações. A depreciação incide sobre o valor reavaliado é calculada de acordo com o prazo de vida útil remanescente constante no laudo de avaliação e/ou reavaliação.

Os imóveis são reavaliados ao menos a cada 03 (três) anos. O resultado da reavaliação, positivo ou negativo, é contabilizado uma única vez em conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de "Rendas/ Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas", no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir.

Conforme previsto na Instrução PREVIC nº 21, de 23/03/2015 os planos que optem pela realização da reavaliação dos investimentos imobiliários com periodicidade superior a 01 (um) ano devem contabilizar a depreciação mensalmente, em conta redutora analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida "Deduções/Variações Negativas"; em caso de reavaliação anual dos investimentos imobiliários fica dispensado o registro da depreciação.

### 4.2.5. OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

As operações com Participantes referem-se a empréstimos simples, estão registradas pelo valor do principal, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata temporis até 31/12, e deduzido das amortizações periódicas embutidas nas prestações. A taxa praticada é composta de 0,57% a.m. de juros; 0,10% a.m. de taxa de administração e 0,08% a.m. a título de seguro (garantia de empréstimos), sendo 0,05% a.m. de quitação por morte e 0,03% a.m. de cobertura de inadimplência.

## 4.3. PROVISÕES PARA PERDAS E CRÉDITOS DUVIDOSOS

São constituídas levando em consideração os riscos e incertezas das realizações dos rendimentos e dos recebíveis, segundo critérios estabelecidos no item 11, do Anexo A – Normas Complementares, da Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009 e itens 19 e 20, da Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018.

#### 4.4. PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO

As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de férias 1/3 (um terço), e 13º (décimo terceiro) salário são apropriados no Plano de Gestão Administrativa (PGA), acrescidos dos encargos sociais, conforme regime de competência.

#### 4.5. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação. A Provisão é ajustada através de informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, de 15/09/2009.

#### 4.6. ATIVO PERMANENTE

O Ativo Permanente é segregado em Imobilizado e Intangível. Os bens do Ativo Imobilizado são depreciados/amortizados pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica estimada na aquisição, com as seguintes alíquotas anuais: Instalações 10% a.a.; Móveis e Utensílios 10% a.a.; Máquinas e Equipamentos 10% a.a.; Computadores e Periféricos 20% a.a.; e Softwares e Sistemas 20% a.a.

#### 4.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas representam os compromissos líquidos futuros assumidos com os benefícios concedidos e a conceder aos participantes, aos assistidos e aos seus beneficiários.

São constituídas com base em cálculos atuariais efetuados por atuários, utilizando premissas atuariais, econômicas e financeiras, tais como: probabilidade de morte e invalidez, taxa de juros, taxa de inflação, crescimento real de salário, idade de aposentadoria, composição familiar entre outras.

As provisões matemáticas relacionadas aos benefícios de suplementação de aposentadorias e pensões foram avaliadas, com base em dados cadastrais e estatísticos da massa de participantes e assistidos, e representam os compromissos dos planos com os benefícios a serem pagos aos mesmos.

**Benefícios concedidos** – registram o valor atual dos compromissos líquidos correspondentes aos benefícios concedidos a serem pagos pelo plano de benefícios aos aposentados e beneficiários em gozo de benefícios.

**Benefício a conceder** – registram o valor atual dos compromissos líquidos correspondentes aos benefícios a conceder pelo plano de benefícios aos participantes e aos seus beneficiários.

#### 4.8. FUNDOS

##### 4.8.1. FUNDOS PREVIDENCIAIS

Registra os fundos constituídos para atender à Gestão Previdencial dos planos de benefícios, previstos nos seus regulamentos e, por consequência, nas respectivas Notas Técnicas Atuariais os quais preveem as condições de constituição, manutenção e sua destinação.

##### 4.8.2. FUNDOS ADMINISTRATIVOS

Registra o fundo constituído pela diferença entre os recursos para o custeio administrativo e os gastos realizados pela Entidade na administração dos Planos de Benefícios Previdenciais. Cada plano de benefícios apresenta sua participação no Fundo Administrativo conforme critérios de rateio das despesas e receitas.

##### 4.8.3. FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Registra os Fundos de Garantia de Empréstimos que representam os recursos necessários à cobertura de possíveis perdas decorrentes de morte e inadimplência de mutuários. Estes fundos, denominados Fundo Garantidor de Empréstimos (Quitação por Morte) e Fundo de Cobertura de Inadimplência, são registrados e controlados por Plano de Benefício Previdencial.

#### 4.9. EQUILÍBRIO TÉCNICO

Apurado pela diferença entre o valor do Ativo Líquido e o total das Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais. Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico acumulado é registrado em Reserva de Contingência até o limite estabelecido no artigo 15, e, de acordo com o artigo 16, o valor excedente deverá ser destinado para constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano.

#### 4.10. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração utilize de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis.

Os principais itens de balanço sujeitos a essas estimativas incluem: a provisão para crédito de liquidação duvidosa, os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, as provisões matemáticas, as provisões com demandas judiciais e outras provisões. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

#### 4.11. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Os registros contábeis dos recursos destinados pelos Planos de Benefícios Previdenciais administrados pela Fundação para o PGA, foram realizados obedecendo às fontes de custeio para sua cobertura previstas na Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009 e no Regulamento do PGA aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

As operações administrativas são registradas conforme Resoluções CNPC nº 29, de 13/04/2018, Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009 e Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009, através do PGA, que possui patrimônio segregado dos planos de benefícios.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas do Fundo Administrativo.

A parcela equivalente à participação dos Planos de Benefícios Previdenciais no Fundo Administrativo no PGA foi registrada nas contas "Participação no Plano de Gestão Administrativa", no Ativo, e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no Passivo, nos respectivos planos de benefícios. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Planos de Benefícios Previdenciais, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores e participantes dos planos.

#### 4.12. AJUSTES E ELIMINAÇÕES

Ao final de cada mês a Fundação deve registrar a parcela equivalente à participação do plano de benefício previdenciário no Fundo Administrativo no PGA na conta "Participação no Plano de Gestão Administrativa", no Ativo e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no Passivo, nos respectivos planos de benefícios.

Os ajustes e eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes, devem ser registrados em documentos auxiliares. Os tipos de ajustes realizados neste exercício pela Fundação estão descritos no item 9.

### 5. ATIVO

#### 5.1. DISPONÍVEL

Estão registrados os movimentos de recursos nas contas caixa e banco conta movimento da Fundação que são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo da Entidade.

Em 31/12/2019 e 31/12/2018, os planos de benefícios apresentavam saldos conforme demonstrado a seguir:

Descrição	31.12.2019				31.12.2018			
	PBDC	MOEDAPREV	PGA	Consolidado	PBDC	MOEDAPREV	PGA	Consolidado
Caixa	0	0	3	3	0	0	1	1
Banco conta movimento	195	25	0	220	171	168	0	339
<b>Total</b>	<b>195</b>	<b>25</b>	<b>3</b>	<b>223</b>	<b>171</b>	<b>168</b>	<b>1</b>	<b>340</b>

#### 5.2. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Estão registrados os recursos a receber inerentes às atividades dos planos de benefícios e os valores depositados em juízo relativo aos processos judiciais.

Descrição	31.12.2019			31.12.2018		
	PBDC	MOEDAPREV	Consolidado	PBDC	MOEDAPREV	Consolidado
<b>Contribuições no mês</b>	<b>86</b>	<b>2</b>	<b>88</b>	<b>89</b>	<b>1</b>	<b>90</b>
Patrocinadores	78	0	78	79	1	80
Participantes	4	2	6	6	0	6
Autopatrocinaos	4	0	4	4	0	4
<b>Contribuição sobre 13º</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>71</b>	<b>0</b>	<b>71</b>
<b>Outros recursos a receber</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
<b>Adiantamentos</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>26</b>	<b>10</b>	<b>36</b>
De Benefícios	4	0	4	0	10	9
Abono Anual	0	0	0	27	0	27
<b>Depósito Judicial</b>	<b>154</b>	<b>30</b>	<b>184</b>	<b>4.004</b>	<b>0</b>	<b>4.004</b>
<b>Outros realizáveis</b>	<b>26</b>	<b>2</b>	<b>28</b>	<b>48</b>	<b>0</b>	<b>48</b>
<b>TOTAL</b>	<b>273</b>	<b>34</b>	<b>307</b>	<b>4.241</b>	<b>11</b>	<b>4.252</b>

### 5.3. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Estão registrados os valores a receber inerentes às atividades da Gestão Administrativa da Fundação e os valores depositados em juízo relativo aos processos judiciais.

Descrição	31.12.2019	31.12.2018
<b>Contas a receber</b>	<b>435</b>	<b>448</b>
Responsabilidade de empregados	30	46
Responsabilidade de terceiros	405	402
<b>Despesas Antecipadas</b>	<b>22</b>	<b>22</b>
<b>TOTAL</b>	<b>457</b>	<b>470</b>

### 5.4. INVESTIMENTOS

Fundos de Investimentos, Investimentos Imobiliários e Operações com Participantes. Os limites operacionais das aplicações dos recursos garantidores das Reservas Técnicas, Fundos e Provisões, dos Planos de Benefícios e PGA são determinados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), conforme Resolução CMN nº 4.661, de 25/05/2018.

A seguir, apresentamos a Composição da Carteira de Investimentos Consolidada, por Plano de Benefícios Previdenciais, e Plano de Gestão Administrativa (PGA):

Descrição	31.12.2019				31.12.2018			
	PBDC	MOEDAPREV	PGA	Consolidado	PBDC	MOEDAPREV	PGA	Consolidado
<b>Título Público Federal</b>	<b>67.717</b>	<b>8.677</b>	<b>65</b>	<b>76.460</b>				
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>261.956</b>	<b>55.024</b>	<b>5.703</b>	<b>322.683</b>	<b>325.231</b>	<b>49.701</b>	<b>5.985</b>	<b>380.917</b>
Renda Fixa (FIRF)	137.247	26.170	3.044	166.461	88.795	14.978	2.031	105.804
Ações (FIA)	70.495	10.173	1.534	82.202	55.388	7.984	1.238	64.610
Multimercado (FIM)	54.214	18.681	1.125	74.020	181.048	26.739	2.716	210.503
<b>Derivativos</b>	<b>816</b>	<b>204</b>	<b>0</b>	<b>1.021</b>				
<b>Investimentos Imobiliários</b>	<b>9.502</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.502</b>	<b>11.064</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11.064</b>
Aluguéis e Renda	8.078	0	0	8.078	8.214	0	0	8.214
Direitos em Alienação de Investimentos	1.424	0	0	1.424	2.850	0	0	2.850
<b>Empréstimos</b>	<b>8.925</b>	<b>2.224</b>	<b>0</b>	<b>11.148</b>	<b>8.772</b>	<b>1.259</b>	<b>0</b>	<b>10.031</b>
<b>TOTAL</b>	<b>348.916</b>	<b>66.129</b>	<b>5.768</b>	<b>420.814</b>	<b>345.067</b>	<b>50.960</b>	<b>5.985</b>	<b>402.012</b>

#### 5.4.1. FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Os saldos relativos à aplicação em fundos de investimentos são avaliados tomando-se por base o valor de suas cotas na data do balanço.

	31.12.2019				31.12.2018			
	PBDC	MOEDAPREV	PGA	Consolidado	PBDC	MOEDAPREV	PGA	Consolidado
<b>RENDA FIXA</b>	<b>137.247</b>	<b>26.170</b>	<b>3.043</b>	<b>166.460</b>	<b>181.119</b>	<b>28.613</b>	<b>3.416</b>	<b>213.148</b>
CIFRA ALM FIRF(*)	87.201	9.109	1.937	98.247	88.795	14.978	2.031	105.804
ITAÚ CMB FIM(*)	45.895	7.671	1.106	54.672	92.324	13.635	1.385	107.344
SANTANDER CASH BLUE	4.151	9.390	-	13.541	-	-	-	-
<b>RENDA VARIÁVEL</b>	<b>70.495</b>	<b>10.173</b>	<b>1.535</b>	<b>82.203</b>	<b>55.388</b>	<b>7.984</b>	<b>1.238</b>	<b>64.610</b>
BRASESCO DIV. FIA	13.303	1.558	1.535	16.396	55.388	7.984	1.238	64.610
SULAMERICA EQ. FIA	26.932	4.056	-	30.988	-	-	-	-
PERFIN EQ. FIA	30.260	4.559	-	34.819	-	-	-	-
<b>MULTIMERCADO</b>	<b>54.214</b>	<b>18.680</b>	<b>1.126</b>	<b>74.020</b>	<b>88.724</b>	<b>13.104</b>	<b>1.331</b>	<b>103.159</b>
ITAÚ CMB FIM(*)	54.214	18.680	1.126	74.020	88.724	13.104	1.331	103.159
<b>(=) Subtotal</b>	<b>261.956</b>	<b>55.023</b>	<b>5.704</b>	<b>322.683</b>	<b>325.231</b>	<b>49.701</b>	<b>5.985</b>	<b>380.917</b>
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>(=) Total</b>	<b>261.956</b>	<b>55.023</b>	<b>5.704</b>	<b>322.683</b>	<b>325.231</b>	<b>49.701</b>	<b>5.985</b>	<b>380.917</b>

(\*) Fundos exclusivos, a CIFRÃO é o único cotista.

O Administrador e Custodiante dos Fundos de Investimentos exclusivos listados no quadro acima, conforme previsto em contrato não pode ser gestor das carteiras de investimentos desses Fundos.

#### **Títulos classificados na categoria a vencimento – ajuste a mercado.**

Venc.to.	Tipo	Valor Contábil	Valor a Mercado	Total	GANHO / PERDA		
					PBDC	MOEDAPREV	PGA
15/08/2024	NTN-B	23.355	27.032	3.677	3.257	346	73
15/05/2023	NTN-B	16.281	18.634	2.353	2.084	222	47
15/05/2023	NTN-B	6.340	7.182	842	746	79	17
15/05/2022	NTN-B	16.884	18.886	2.002	1.773	189	40
15/05/2022	NTN-B	5.866	6.540	674	597	63	13
15/05/2022	NTN-B	614	681	67	60	6	1
15/08/2021	NTN-B	5.730	6.179	450	398	42	9
15/08/2021	NTN-B	610	653	43	38	4	1
15/08/2021	NTN-B	16.405	17.655	1.250	1.108	118	25
<b>Total</b>		<b>92.084</b>	<b>103.443</b>	<b>11.358</b>	<b>10.062</b>	<b>1.070</b>	<b>226</b>

Os títulos supra encontram-se alocados na carteira do fundo exclusivo FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CIFRA ALM, em 2019 a entidade também possui NTN's na carteira própria, sendo estes, marcados a valor de mercado.

A tabela demonstra o resultado que seria obtido, caso os ativos classificados na categoria "a vencimento" fossem negociados "a mercado" na data base de 31/12/2019.

#### **5.4.2. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

##### **Plano de Benefício Definido (PBDC)**

	31.12.2019	31.12.2018
<b>Locados a Terceiros</b>	<b>8.078</b>	<b>8.214</b>
<b>Praia de Botafogo</b>	<b>5.980</b>	<b>5.585</b>
Terrenos	4.063	3.962
Construções	1.917	1.659
<b>Rua Sete de Setembro</b>	<b>2.098</b>	<b>2.584</b>
Terrenos	1.085	1.702
Construções	1.013	882
<b>Contas a Receber</b>	<b>0</b>	<b>45</b>
<b>Direitos de Alienação <sup>(2)</sup></b>	<b>1.424</b>	<b>2.850</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.502</b>	<b>11.064</b>

<sup>2</sup>Direitos a receber pela venda da participação da CIFRÃO no Shopping Bauhaus.

## Reavaliação de Imóveis

Em outubro de 2019 a Fundação promoveu a avaliação do total de sua carteira imobiliária realizada pela Bolsa de Negócios Imobiliários do Rio de Janeiro (BNI) – CREA nº 1990-200849, conforme laudos 1109 e 1209/2019.

Descrição	Valor Contábil	Valor Reavaliado	Valor do ajuste
<b>Locados Terceiros</b>			
<b>Praia de Botafogo</b>	<b>5.585</b>	<b>5.980</b>	<b>395</b>
Terrenos	3.926	4.063	137
Construções	1.659	1.917	258
<b>Sete de Setembro</b>	<b>2.584</b>	<b>2.098</b>	<b>(486)</b>
Terrenos	1.702	1.085	(617)
Construções	882	1.013	131
<b>Total</b>	<b>8.169</b>	<b>8.078</b>	<b>(91)</b>

### 5.4.3. OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

A carteira de empréstimos em 31/12/2019 e 31/12/2018 apresentavam os seguintes saldos:

Planos de Benefícios	31.12.2019			31.12.2018
	Posição da Carteira	PDD	Carteira Líquida	Carteira Líquida
PBDC	8.925	(80)	8.845	8.772
MOEDAPREV	2.223	(1)	2.222	1.259
<b>TOTAL</b>	<b>11.148</b>	<b>(81)</b>	<b>11.067</b>	<b>10.031</b>

A provisão para créditos de liquidação duvidosa, da carteira de empréstimos é constituída com base no valor vencido e no número de dias de atraso, atendendo ao disposto no item 11, do Anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009 e no item 19, da Resolução do CNPC nº 29, de 13/04/2018.

#### Plano de Benefícios MOEDAPREV

	31.12.2019	31.12.2018
Benefício a Pagar	10	10
Retenções a Recolher	25	4
Outras Exigibilidades	51	53
<b>TOTAL</b>	<b>86</b>	<b>67</b>

## 6. PASSIVO

### 6.1. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Estão registrados os compromissos assumidos pela Fundação pelos planos de benefícios relativos à Gestão Previdencial, demonstrado conforme a seguir:

#### Consolidado

	31.12.2019	31.12.2018
Benefícios a Pagar	11.379	8.646
Retenções a Recolher	349	220
Outras Exigibilidades	54	56
<b>TOTAL</b>	<b>11.782</b>	<b>8.922</b>

#### Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC)

	31.12.2019	31.12.2018
Benefício a Pagar <sup>(1)</sup>	11370	8.636
Retenções a Recolher	324	216
Outras Exigibilidades	3	3
<b>TOTAL</b>	<b>11.697</b>	<b>8.885</b>

<sup>1</sup> Estão registrados principalmente os valores pendentes de pagamentos de resgate dos ex-participantes que se retiraram do Plano de Benefícios e continuam com vínculo empregatício com a Patrocinadora e Complementação de Benefícios.

### 6.2. EXIGÍVEL OPERACIONAL - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Estão registrados os compromissos a pagar assumidos pela Fundação, relativos à Gestão Administrativa:

	31.12.2019	31.12.2018
Contas a Pagar	230	160
Retenções a Recolher	44	76
Tributos a Recolher	25	20
Outras Exigibilidades	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>	<b>257</b>

### 6.3. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

O exigível contingencial registra as provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação, avaliadas por assessoria jurídica contratada pela entidade.

## Gestão Previdencial

Estão provisionados os valores estimados de perdas prováveis tendo como referência os relatórios de ações sob o acompanhamento e controle da assessoria jurídica externa. As ações de maior representatividade envolvem solidariamente a patrocinadora instituidora – CMB. Assim, o valor provisionado representa o montante aproximado do valor total das possíveis indenizações, atestado pelo Assessor Jurídico, sob a forma de ações solidárias (Patrocinadora e Fundação).

	31.12.2019			31.12.2018		
	Provisão	Depósitos Judiciais	Saldo	Provisão	Depósitos Judiciais	Saldo
PBDC	1.716	(155)	1.561	3.664	(4.004)	(340)
<b>TOTAL</b>	<b>1.716</b>	<b>(155)</b>	<b>1.561</b>	<b>3.664</b>	<b>(4.004)</b>	<b>(340)</b>

A Entidade não tem ações classificadas com probabilidade possível. Todas as ações classificadas com probabilidade de perda "provável" estão provisionadas, em valores estimados conforme quadro acima e de acordo com avaliação de escritório jurídico que acompanha as referidas ações.

Tramita perante a 2ª Vara Federal do Rio de Janeiro, o processo nº 0068135-70.2015.4.02.5101, proposto pela Associação dos Empregados da Casa da Moeda do Brasil, que tem como finalidade, obter decisão judicial que determine a nulidade das alterações regulamentares e do equacionamento do déficit realizado no Plano de Benefício Definido CIFRÃO em 1999, para que seja o mesmo repartido conforme proporção contributiva praticada à época, entre CMB e Participantes.

Os pedidos de condenação econômica/financeira são dirigidos à Patrocinadora Casa da Moeda do Brasil, no sentido de que, julgado procedente os pedidos, a mesma arque integralmente com os valores desta revisão, sendo estes recursos transferidos para o Plano de Benefício Definido CIFRÃO, razão pela qual não há provisionamento constituído.

Pleiteia a referida ação ainda, a obtenção da revisão dos benefícios concedidos no período, o reingresso de participantes que cancelaram suas inscrições em razão das alterações regulamentares ocorridas no passado, a revisão dos benefícios concedidos, com eventual pagamento de diferença devida, e a revisão e devolução dos valores das contribuições realizadas pelos participantes ao plano, com base nos parâmetros estabelecidos no Regulamento anterior às alterações introduzidas em 1999.

## 7. PATRIMÔNIO SOCIAL

### 7.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas registradas no Balanço de encerramento do exercício de 2019 foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial elaborada pela empresa Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária Ltda., e seus valores demonstram a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico dos Planos de Benefícios, em 31/12/2019, de acordo com o anexo "A" – Planificação Contábil Padrão, da Resolução CNPC nº 08, de 31/10/2011.

### Consolidado

	31.12.2019	31.12.2018
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>427.371</b>	<b>418.572</b>
Benefício Definido	427.371	418.572
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>121.951</b>	<b>132.103</b>
Contribuição Definida	51.563	39.811
Benefício Definido	70.388	95.892
<b>Total</b>	<b>549.322</b>	<b>550.675</b>

### Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

	31.12.2019	31.12.2018
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>422.833</b>	<b>415.115</b>
Benefício Definido	422.833	415.115
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>70.389</b>	<b>92.292</b>
Benefício Definido	70.389	92.292
<b>Total</b>	<b>493.222</b>	<b>507.407</b>

### Resumo das Premissas e Hipóteses Atuariais do Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC)

	2019	2018
Taxa de juro atuarial	4,8%	5%
Crescimento real de salário	1,2%	1,2%
Fator de capacidade do Benefício	0,9830	0,9818
Tábua de mortalidade geral	AT 83 Segregada por sexo	AT 83 Segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss desagravada em 40%	Winklevoss desagravada em 40%
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 30%	Álvaro Vindas desagravada em 30%

### Plano de Benefícios MOEDAPREV

Descrição	31.12.2019	31.12.2018
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>4.537</b>	<b>3.457</b>
Benefício Definido	4.537	3.457
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>51.562</b>	<b>39.811</b>
Contribuição Definida	51.562	39.811
<b>Total</b>	<b>56.099</b>	<b>43.268</b>

## Premissas e Hipóteses Atuariais do Plano MOEDAPREV

	2019	2018
Taxa de juro atuarial	4,8%	5%
Crescimento real de salário	1,2%	1,2%
Fator de capacidade do Benefício	0,9830	0,9818
Tábua de mortalidade geral	AT 83 Segregada por sexo	AT 83 Segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss desagravada em 40%	Winklevoss desagravada em 40%
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 30 %	Álvaro Vindas desagravada em 30 %

## 7.2. EQUILÍBRIO TÉCNICO

Demonstra os resultados acumulados obtidos pelos planos de benefícios. A rubrica Equilíbrio Técnico representa os valores referentes ao Superávit/Déficit Técnico Acumulado e a Reserva Especial para Revisão de Plano.

### Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

Descrição	31.12.2019	31.12.2018
<b>(-) Déficit Técnico Acumulado</b>	<b>(158.386)</b>	<b>(171.394)</b>
Deficit Técnico	(158.386)	(171.394)

## 7.3. FUNDOS

### 7.3.1. PREVIDENCIAIS

Tem destinação específica constituída atuarialmente com recursos da Gestão Previdencial, previsto no regulamento do plano de benefícios. Os valores são contabilizados com base no laudo atuarial emitido pela empresa de consultoria atuarial externa Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária Ltda., conforme abaixo:

### Plano de Benefícios MOEDAPREV

Os Fundos de caráter coletivo existentes no Plano MOEDAPREV contemplam: Fundo de Risco, destinado a suportar os benefícios de risco do MOEDAPREV não cobertos pelo saldo de conta, Fundo Atuarial destinado a suportar eventuais riscos atuariais do plano e Fundo de Ajuste de Benefício, destinado a ajustar monetariamente os Benefícios Concedidos.

Com a revisão regulamentar e o início do processo de migração, foram especificadas na Nota Técnica Atuarial do Plano MOEDAPREV, submetida à PREVIC, as regras de constituição (origem dos recursos) e de reversão, os critérios de segregação entre os participantes e assistidos migrados (Plano de Origem) e a massa inscrita no MOEDAPREV (Plano de Destino) na data da migração e, por fim, os critérios de alocação e destinação/utilização no plano de destino, de cada um dos fundos coletivos existentes no MOEDAPREV, cabendo destacar em relação aos fundos a serem extintos.

	31.12.2019	31.12.2018
<b>Outros - Previstos em Nota Técnica Atuarial</b>	<b>9.942</b>	<b>7.768</b>
Fundo de Risco	4.161	3.304
Fundo Atuarial	5.483	4.307
Fundo de Ajuste de Benefícios	298	157
<b>Total</b>	<b>9.942</b>	<b>7.768</b>

### 7.3.2. FUNDOS ADMINISTRATIVOS

Constituído com eventuais sobras de custeio da Gestão Administrativa e remunerado com base no resultado líquido dos investimentos, calculados proporcionalmente à sua participação no montante aplicado pelos investimentos. Destina-se, basicamente, à cobertura de insuficiências futuras de verbas de custeio administrativo.

Estão registrados no Fundo Administrativo os valores que serão utilizados para cobertura das despesas administrativas pela Fundação para administração dos seus Planos de Benefícios ou cobertura do Ativo Permanente, na forma prevista no Regulamento do PGA e Nota Técnica aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

Descrição	31.12.2019	31.12.2018
PBDC	5.247	5.576
MOEDAPREV	836	889
<b>TOTAL</b>	<b>6.083</b>	<b>6.465</b>

### 7.3.3. FUNDOS DOS INVESTIMENTOS

É constituído para com a finalidade de quitação de empréstimos concedidos aos participantes na eventualidade de seu falecimento e inadimplementos.

Descrição	31.12.2019			31.12.2018		
	PBDC	MOEDAPREV	Consolidado	PBDC	MOEDAPREV	Consolidado
Fundo Garantidor de Empréstimo	208	30	238	158	20	178
Fundo de Cobertura de Inadimplência	893	20	913	766	12	778
<b>TOTAL</b>	<b>1.101</b>	<b>50</b>	<b>1.151</b>	<b>924</b>	<b>32</b>	<b>956</b>

## 8. APURAÇÃO DE RESULTADO

### 8.1. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Resultado dos Planos de Benefícios de natureza previdencial, pela apuração entre as adições de contribuições, dos resultados dos investimentos, das deduções pelos pagamentos de benefício, pela provisão das contingências, e das constituições/reversões das provisões atuariais.

## Consolidado

Descrição	31.12.2019	31.12.2018
Resultado Líquido dos Investimentos	45.105	39.419
Resultado Líquido do Previdencial	(30137)	(12.192)
Resultado Líquido do Administrativo	(1.325)	(1.132)
<b>Resultado</b>	<b>13.643</b>	<b>26.097</b>
(+/-) Constituição/Reversão das Provisões Atuariais	1.352	(13.338)
(+/-) Constituição/Reversão dos Fundos Previdenciais	(2.174)	(2.185)
(+/-) Constituição/Reversão dos Fundos Administrativos	381	1.134
(+/-) Constituição/Reversão dos Fundos de Investimentos	(194)	(108)
<b>Superávit/Déficit Técnico no Exercício</b>	<b>13.008</b>	<b>56.970</b>
Superávit/Déficit Técnico no Exercício Anterior	(178.396)	(239.909)
<b>Superávit/Déficit Técnico acumulado</b>	<b>(165.388)</b>	<b>(182.939)</b>

## Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

Descrição	31.12.2019	31.12.2018
Resultado Líquido dos Investimentos	37.144	33.834
Resultado Líquido do Previdencial	(38.321)	(19.740)
<b>Resultado</b>	<b>(1.177)</b>	<b>14.094</b>
(+/-) Constituição/Reversão das Provisões Atuariais	(14.185)	(2.400)
(+/-) Constituição/Reversão dos Fundos de Investimentos	0	(149)
<b>Superávit/Déficit Técnico no Exercício</b>	<b>13.008</b>	<b>11.545</b>
Superávit/Déficit Técnico no Exercício Anterior	(171.394)	(182.939)
<b>Superávit/Déficit Técnico acumulado</b>	<b>(158.386)</b>	<b>(171.394)</b>

## 8.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

A Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, em seu artigo 7º determina que: "As despesas administrativas da entidade de previdência complementar serão custeadas pelo Patrocinador e pelos Participantes (Ativos e Assistidos), atendendo a limites e critérios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador".

A cobertura das despesas Administrativas está utilizando o limite estabelecido no item II - Taxa de carregamento de até 9% (nove por cento) do artigo 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009. Definição de Taxa de Carregamento, conforme previsto no item VII, do artigo 2º da referida legislação é: "Taxa de Carregamento: percentual incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos no exercício a que se referir".

	31.12.2019
<b>Fluxo Previdencial</b>	
(+) Contribuições	20.695
(+) Benefícios de renda continuada	46.260
<b>(=) Total Fluxo Previdencial</b>	<b>66.955</b>
<b>Apuração Resultado PGA</b>	
(+) Valor transferido para o PGA	2.673
(+) Receitas administrativas	131
(-) Despesas Administrativas	(4.070)
(-) Resultado dos Investimentos	943
<b>(=) Constituição do Fundo Administrativo</b>	<b>(323)</b>
Limite legal (9% s/Fluxo Previdencial - Receita Administrativa)	5.895
Limite legal representação percentual s/Fluxo Previdencial	8,80%
Valor transferido para o PGA	2.673
Relação percentual s/Fluxo Previdencial	3,99%

Em 2019 o valor transferido dos Planos de benefícios para o PGA, destinados à cobertura das despesas administrativas, foi de R\$ 2.673, correspondente a 3,99% do Fluxo Previdencial (contribuições + benefícios pagos), ficando, portanto, abaixo do limite legal de 8,80% demonstrado no quadro acima.

Atualmente, o quadro de pessoal da Entidade é composto por 03 (três) diretores e 08 (oito) empregados. As despesas administrativas da Entidade e Serviços de Terceiros, posicionadas em 31/12/2019 e 31/12/2018 estão demonstradas a seguir:

	31.12.2019	31.12.2018
Consultoria Atuarial	184	171
Consultoria de Investimentos	8	8
Consultoria Jurídica	252	210
Recursos Humanos	37	13
Informática	471	434
Gestão/Planejamento Estratégico	35	46
Auditoria Contábil	38	4
Outros	3	0
<b>Total</b>	<b>1.028</b>	<b>886</b>

A Entidade realizou a troca do seu prestador de serviço de Consultoria Jurídica no 2º Semestre de 2019. Ressalta-se que a troca desse prestador de serviço foi realizada por meio de um processo seletivo e que deverá gerar uma economia para CIFRÃO de aproximadamente 30% (trinta por cento) a partir do exercício de 2020 em relação ao contrato do prestador de serviço anterior.

A Eleição 2019 promovida pela Entidade para o preenchimento dos cargos nos Conselhos Deliberativo Fiscal foi realizada pela primeira vez no formato online. Desta forma, fez-se necessário realizar a contratação de 02 (dois) prestadores de serviço: (1) empresa especializada em sistemas eletrônicos de votação e (2) empresa de auditoria de sistemas.

A Entidade não remunera os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, conforme prevê o Artigo 19, § 2º do Estatuto Social.

### 8.3. INVESTIMENTOS

	31.12.2019			
	PBDC	MOEDAPREV	PGA	TOTAL
<b>(+) Rendas/Variações Positivas</b>	<b>43.145</b>	<b>7.876</b>	<b>1.002</b>	<b>52.023</b>
Títulos Públicos	1.203	377	10	1.590
Ações	1.104	-	-	1.104
Fundo de Investimento	38.772	7.272	992	47.036
Investimentos Imobiliários	881	-	-	881
Empréstimos e Financiamentos	1.185	227	-	1.412
<b>(-) Decduções / Variações Negativas</b>	<b>5.715</b>	<b>1.014</b>	<b>59</b>	<b>6.788</b>
Títulos Públicos	1.474	334	9	1.817
Fundo de Investimento	1.717	300	50	2.067
Derivativos	1.242	314	-	1.556
Investimentos Imobiliários	876	-	-	876
Empréstimos e Financiamentos	115	3	-	118
Outros	291	63	-	354
<b>(-) Cobertura / Reversão de Despesas Administrativas</b>	<b>109</b>	<b>22</b>	<b>-</b>	<b>131</b>
<b>(-) Constituição / Reversão de Fundos</b>	<b>177</b>	<b>18</b>	<b>-</b>	<b>195</b>
<b>(=) Resultado Líquido dos Investimentos</b>	<b>37.144</b>	<b>6.822</b>	<b>943</b>	<b>44.909</b>

### 9. AJUSTES E ELIMINAÇÕES

A Fundação registrou em documentos auxiliares (Balancete de Ajuste) a exclusão no Balanço Patrimonial Consolidado, os valores da Participação dos Planos de Benefícios no Plano de Gestão Administrativa (PGA), correspondente neste exercício de R\$ 6.083 (R\$ 6.465 em 2018), em atendimento aos normativos vigentes.

### 10. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

A Fundação está sujeita a tributação do PIS e da COFINS incidentes, basicamente sobre suas operações administrativas (Gestão Administrativa).

Por se tratar de uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), a CIFRÃO está isenta de recolher Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29/12/2004, e com a Instrução Normativa SRF nº 588, de 21/12/2005, alteradas pelas Instruções Normativas SRF nº 667 e nº 1.315, de 27/06/2006 e 03/01/2013, respectivamente.

### 11. PARTES RELACIONADAS

Não existem transações com parte relacionadas, ativas ou passivas, que não estejam registradas nas demonstrações contábeis da Fundação.

### 12. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

#### 12.1. PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO CIFRÃO (PBDC)

O PBDC apresentou no ano de 2019, superávit de R\$ 13007. Por consequência, o déficit técnico acumulado registrado em 31/12/2018, no valor de R\$ 171.394, reduziu para R\$ 158.386 em 31/12/2019, tendo em vista os ganhos atuariais e financeiros (investimentos) que superou o mínimo atuarial esperado. Contudo, esse ganho atuarial e financeiro não foi suficiente para reverter à situação deficitária. Assim, no que tange a procedimentos para equacionamento de déficit técnico, deve-se observar o estabelecido na Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008 e alterações posteriores.

Segundo o Art. 28-A do referido normativo, reforçado pelo que dispõe o Art. 11 da Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018, anteriormente a definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do montante a ser equacionado, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo, no valor do Déficit Técnico Acumulado, do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento.

O ajuste de precificação dos títulos públicos classificados na categoria "mantidos à vencimento", é calculado com base no valor presente desses títulos públicos, aplicando-se como taxa de desconto a mesma utilizada na avaliação atuarial.

Considerando que o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31/12/2019, no valor de R\$ 3.308 (conforme resumo demonstrado no Relatório Venturo da PREVIC), o Equilíbrio Técnico Ajustado, para fins de equacionamento do plano, foi avaliado em R\$ 155.078.

Já o Limite de Déficit Técnico Acumulado em 31/12/2019, ou seja, a parcela do déficit que não precisa ser equacionado de imediato, foi apurada em R\$ 30.333, aplicando-se a formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para duração do passivo do PBDC, apurada em 10,15 anos, determinado com base no fluxo do passivo da avaliação atuarial: Limite de Déficit Técnico Acumulado =  $[1\% \times (10,15 - 4) \times R\$ 493.222]$ .

Como o Equilíbrio Técnico Ajustado de 31/12/2019 no valor de R\$ 155.078 é superior ao limite estabelecido, o plano de equacionamento do déficit técnico do Plano PBDC deve contemplar, no mínimo, o montante correspondente a R\$ 124.745, resultante da diferença entre o Equilíbrio Técnico Ajustado e o Limite de Déficit Técnico Acumulado, ambos apurados para 31/12/2019. Neste caso, o prazo máximo para amortização do déficit pelos participantes, assistidos e patrocinadoras é de 1,5 vezes a duração do passivo, ou seja, 15 anos.

No intuito de solucionar o problema deficitário do Plano PBDC, a CIFRÃO, a CMB e a PREVIC celebraram o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), instrumento este aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC, durante a 19ª Sessão Extraordinária de 09/12/2014, cuja via original foi encaminhada à CIFRÃO pelo Ofício nº 3874/CGFD/DIFIS/PREVIC, de 17/12/2014 e publicada no Diário Oficial da União em 19/12/2014.

Na proposta do TAC, a CIFRÃO, juntamente com a Casa da Moeda do Brasil, oferecerá aos participantes e assistidos opção pela interrupção do recolhimento das contribuições normais para o Plano PBDC com migração para o Plano MOEDAPREV da sua Reserva Matemática do Direito Acumulado, deduzida a parcela de sua responsabilidade no equacionamento do déficit técnico apurado.

Para operacionalizar a migração voluntária, fez-se necessário obter anuência dos Órgãos de Supervisão e Controle da CMB e do Órgão de Fiscalização da CIFRÃO, mediante a análise da proposta de alteração dos Regulamentos do PBDC e do MOEDAPREV, bem como dos estudos de migração, conforme especificado nas alíneas a seguir:

**a) Órgãos de Supervisão e Controle da CMB:** inicialmente, o processo do TAC foi analisado pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela SEST, ambos vinculados ao Ministério da Fazenda e ao Ministério do Planejamento, respectivamente. Nesta primeira análise os referidos órgãos aprovaram o processo de

migração desde que fossem atendidas algumas condicionantes. Desta forma e por recomendação da PREVIC, fez-se necessário submeter novamente o processo do TAC para que os órgãos pudessem emitir manifestação favorável e sem nenhuma condicionante. No dia 05/06/2019, a SEST emitiu a Nota Técnica nº 8216/2019 contendo manifestação favorável e sem nenhuma condicionante. Ressalta-se que não houve necessidade de uma segunda manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional, tendo em vista a junção dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento para criação do Ministério da Economia; e

**b) Órgão de Fiscalização da CIFRÃO:** após a CIFRÃO atender as diversas recomendações contidas em 02 (dois) pareceres emitidos pelo seu órgão fiscalizador, no dia 12/12/2019, a Diretoria de Licenciamento da PREVIC encaminhou à CIFRÃO o Parecer nº 626/2019/CTR/CGTR/DILIC, de 06/12/2019, manifestando-se apto a aprovação do processo de migração.

Com a anuência da SEST e da PREVIC, foi publicada no Diário Oficial da União nº 241, de 13/12/2019, a Portaria PREVIC nº 1.077, de 11/12/2019, que autoriza a CIFRÃO promover a alteração dos Regulamentos do Plano PBDC e do Plano MOEDAPREV, e conseqüentemente, equacionar o déficit do Plano PBDC mediante a migração voluntária dos participantes para o Plano MOEDAPREV, conforme previsto no TAC.

As principais regras do novo Regulamento do MOEDAPREV para os participantes do Plano PBDC que optarem pela migração e para os participantes do Plano MOEDAPREV que fizeram a adesão antes da publicação da Portaria PREVIC nº 1.077, de 11/12/2019, são as seguintes:

- a)** Opção por renda vitalícia ou renda por prazo certo (05, 10, 15, 20 ou 25 anos);
- b)** Opção de saque de 25% do saldo de reserva do participante para os assistidos e para os ativos, sendo este último somente no momento da concessão do benefício, e a conversão do restante da reserva de participante em benefício mensal; e
- c)** Possibilidade dos participantes resgatarem 80% do saldo da reserva aportada pela Patrocinadora, que dependerá do tempo de vinculação ao Plano MOEDAPREV.

O Plano MOEDAPREV ofertará somente renda por prazo certo para os empregados da CMB e da CIFRÃO que fizerem a adesão ao Plano MOEDAPREV após a publicação da Portaria PREVIC nº 1.077, de 11/12/2019

Ressalta-se ainda que conforme previsto no Parecer nº 626/CTR/CGTR/DILIC, de 06/12/2019, a CIFRÃO também terá que encaminhar à PREVIC, no prazo de 90 dias após a conclusão do processo de migração, os seguintes documentos:

- a)** Ata de reunião do órgão estatutário competente da EFPC com o registro da data de finalização da operação e

o cumprimento do inteiro teor do Termo de Migração; e

**b)** Parecer atuarial contendo a situação patrimonial dos planos de benefícios envolvidos na operação, posicionado na data do recálculo e na data efetiva da migração, destacando o grupo de participantes e assistidos que optaram pela migração e se manifestando, conclusivamente, acerca da viabilidade dos planos de benefícios.

O Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC) tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela CIFRÃO.

## 12.2. PLANO DE BENEFÍCIOS MOEDAPREV

O Plano de Benefício MOEDAPREV encontra-se em equilíbrio técnico, sendo mantidas para 2019 as mesmas destinações das contribuições normais, utilizadas no ano de 2019, ou seja: 75% como contribuição básica, para crédito nos saldos de conta dos participantes; 16% como contribuição de risco; e 9% de contribuição administrativa, destinado ao PGA.

## 13. ATIVOS CONTINGENTES

A CIFRÃO possui em seu relatório jurídico posicionado em 31/12/2019 os seguintes processos judiciais em que figura como parte autora:

**a) Processo nº 91.0123902-3:** Trata-se de processo judicial movido pela ABRAPP, representando as entidades Fechadas de Previdência Complementar, que ajuizou a União Federal requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários decorrentes da aplicação em OFND (Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento) ocorridos entre abril de 1990 a fevereiro de 1991, transitou em julgado a favor da ABRAPP;

**b) Processo nº 2008.001194675-6:** Trata-se de processo judicial movido pela CIFRÃO e originário da 3ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, requerendo junto a empresa Vale S.A. o reconhecimento de expurgos inflacionários que deixaram de ser pagos no vencimento de investimentos afetados pelos planos econômicos. No Ano de 2019 o pedido foi julgado procedente em primeiro grau de jurisdição e confirmado pela 17ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; **c) Processo nº 2008.51.01.015863-4:** Trata-se de processo judicial movido pela CIFRÃO e originário da 24ª Vara Federal da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, requerendo junto à Caixa Econômica Federal o reconhecimento de expurgos inflacionários que deixaram de ser pagos no vencimento de investimentos afetados pelos planos econômicos. Foi determinada a suspensão do processo até o julgamento dos planos econômicos pelo Superior Tribunal Federal; e

**d) Processo nº 2010.51.01.004708-9:** Trata-se de processo judicial movido pela CIFRÃO e originário da 1ª Vara Federal da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, requerendo junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento o reconhecimento de expurgos inflacionários que deixaram de ser pagos no vencimento de investimentos afetados pelos planos econômicos.

O processo está aguardando resultado de julgamento no Superior Tribunal de Justiça e no Superior Tribunal Federal.

Tomando como base o princípio da prudência, determinado pela Resolução CFC nº 750/1993, alterada pela Resolução CFC nº 1.282/2010 e a Resolução CFC nº 1.180/2009, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 25 (R1) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e enquanto não houver manifestação da Justiça Federal com relação aos valores devidos, a forma de pagamento pela União Federal, relativa à referida ação judicial e sua classificação como “provável” a entidade optou por somente registrar nas notas explicativas, como evento futuro.

Em face dessa decisão, não estão refletidos os valores nas Demonstrações Contábeis da Fundação.

## 14. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Administração da CIFRÃO avaliou os eventos subsequentes até 15/03/2019, que é a data da Autorização da emissão destas Demonstrações Contábeis e divulga a seguir as seguintes informações relevantes:

### Pandemia do COVID-19

No final de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) divulgou informações sobre alguns casos de pneumonia na China, na cidade de Wuhan (Província de Hubei). Trata-se do Coronavírus (COVID-19), um vírus da mesma família da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS em inglês), que se espalhou em Pequim (China) em 2002 e da Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS em inglês), que apareceu em Jeddah (Arábia Saudita) em 2012.

Em termos de letalidade, o Coronavírus quando comparado com outras pandemias é bem menos letal, porém a forma de contágio é muito mais fácil e costuma ocorrer através de contato pessoal com secreções contaminadas, ou seja, atingi um número maior de pessoas, motivo pelo qual levou a OMS declarar, em 11/03/2020, estado de pandemia (fonte: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>).

Os efeitos econômicos sobre a economia global são inevitáveis, devendo provocar uma desaceleração econômica. Os preços dos ativos num primeiro momento sofreram bastante, no entanto os agentes do mercado ainda não conseguem identificar e mensurar os reais impactos no mercado chinês e nos outros países ao redor do mundo. O Brasil já sofre com os impactos dessa crise com uma alta volatilidade nos preços dos ativos e no câmbio.

Ressalta-se que os efeitos dessa pandemia provavelmente impactarão o cronograma de execução do processo de migração voluntária entre os Planos PBDC e MOEDAPREV, tendo em vista os decretos assinados pelos Chefes do Poder Executivo no tocante as medidas restritivas de prevenção do contágio do COVID-19.

## 7. PARECER ATUARIAL POR PLANO DE BENEFÍCIOS

### PARECER ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO CIFRÃO - PBDC CNPB Nº 1979.0039-47

#### 1 – PATRIMÔNIO SOCIAL, PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS

O Plano de Benefício Definido CIFRÃO é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005.

As Provisões Matemáticas desse plano, registradas no Balancete de encerramento do exercício de 2019, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 2019, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo que demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico do PBDC, em 31.12.2019, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 29/2018, de 13/04/2018:

<b>2.3.</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>341.183.821,33</b>
<b>2.3.1</b>	<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>334.835.898,36</b>
<b>2.3.1.1</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>493.222.382,00</b>
<b>2.3.1.1.01.00.00</b>	<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>422.833.636,00</b>
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	422.833.636,00
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	342.612.708,00
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	80.220.928,00
<b>2.3.1.1.02.00.00</b>	<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>70.388.746,00</b>
2.3.1.1.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	69.147.461,00
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	74.651.869,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(2.752.204,00)
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(2.752.204,00)
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	1.241.285,00
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	1.334.645,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(46.680,00)
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(46.680,00)
<b>2.3.1.1.03.00.00</b>	<b>(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR</b>	<b>-</b>
2.3.1.1.03.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO EQUACIONADO.	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) PATROCINADORES	-
<b>2.3.1.2.00.00.00</b>	<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>(158.386.483,64)</b>
<b>2.3.1.2.01.00.00</b>	<b>RESULTADOS REALIZADOS</b>	<b>(158.386.483,64)</b>
<b>2.3.1.2.01.01.00</b>	<b>SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO</b>	<b>-</b>
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	-
<b>2.3.1.2.01.02.00</b>	<b>(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO</b>	<b>(158.386.483,64)</b>
<b>2.3.1.2.02.00.00</b>	<b>RESULTADOS A REALIZAR</b>	<b>-</b>
<b>2.3.2.0.00.00.00</b>	<b>FUNDOS</b>	<b>6.347.922,97</b>
<b>2.3.2.1.00.00.00</b>	<b>FUNDOS PREVIDENCIAIS</b>	<b>-</b>
<b>2.3.2.2.00.00.00</b>	<b>FUNDOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>5.247.061,69</b>
<b>2.3.2.3.00.00.00</b>	<b>FUNDOS DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>1.100.861,28</b>
2.3.2.3.01.00.00	FUNDO GARANTIDOR DE EMPRÉSTIMOS	208.074,44
2.3.2.3.02.00.00	FUNDO DE COBERTURA DOS INADIMPLEMENTOS	892.786,84

#### A Avaliação Atuarial de 2019 foi desenvolvida considerando:

- o Regulamento do Plano de Benefício Definido da CIFRÃO (PBDC), aprovado pela Portaria PREVIC nº 1077, de 11/12/2019, publicada no Diário Oficial da União de 13/12/2019;
- as informações cadastrais de participantes ativos e assistidos na data base de dezembro/2019, cuja coerência e consistência dos dados foram consideradas satisfatórias após aplicação de testes julgados necessários;
- os demonstrativos contábeis fornecidos pela CIFRÃO;

• as premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, às características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

Entre 2018 e 2019, a base cadastral de participantes e assistidos não apresentou variação atípica, sendo observado a seguinte movimentação:

- a massa de participantes ativos reduziu de 145 para 114 participantes, sendo que 10 se desligaram e optaram pelo resgate, 2 optaram pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido,

Elevando o número de optantes para 05, 02 retornaram à atividade após suspensão da aposentadoria, 23 se aposentaram; além disso, foram mantidos na base de dados 02 participantes ativos que faleceram, porém o benefício de pensão por morte ainda não havia sido concedido;

ii. por conseguinte, a massa de aposentados se elevou, passando de 787 para 800, em razão das 23 aposentadorias concedidas oriundas dos participantes ativos, inclusão de 03 aposentadorias, não incluídas anteriormente, e a concessão de 01 Benefício Proporcional Diferido; por outro lado, 02 benefícios foram extintos e 12 aposentados faleceram, gerando as respectivas pensões;

iii. entre as pensões, além da concessão de 12 novos benefícios oriundos dos aposentados falecidos em 2019 e da concessão de benefício a beneficiário de aposentado falecido em 2016, verificou-se a extinção de 12 benefícios, elevando de 238 para 240 as pensões vigentes.

## 2 – HIPÓTESES, REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

### 2.1 – HIPÓTESES

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância, admitidas na avaliação atuarial de 2019, destacam-se as indicadas a seguir:

#### 2.1.1 – HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

- **Taxa de juro atuarial:** 4,8%a.a.;
- **Crescimento real de salários:** 1,2%a.a.;
- **Crescimento real dos Benefícios do Plano:** 0,0%;
- **Fator de capacidade Salarial:** 1,00;
- **Fator de capacidade do benefício:** 0,9830.

#### 2.1.2 – HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS

- **Mortalidade Geral:** AT83 Segregada por sexo.
- **Entrada em Invalidez:** Álvaro Vindas desagravada em 30%;
- **Mortalidade de Inválidos:** Winklevoss desagravada em 40%;
- **Morbidez (Entrada em Auxílio-Doença):** Experiência Rodarte desagravada em 20%;
- **Rotatividade:** 0,0%.

#### 2.1.3 – OUTRAS HIPÓTESES

• A Composição familiar dos participantes ativos e aposentados tem como base à família-padrão: 70% dos participantes são casados, a esposa é 04 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes cuja maioria será alcançada quando ele atingir 55 (cinquenta e cinco) anos. Para os pensionistas, considera-se a estrutura familiar informada.

#### 2.1.4 – ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES

Consoante o que determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e a Instrução Previc nº 10, de 30/11/2018, e tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativos da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme documentos relacionados a seguir:

- **Estudo específico da Taxa de Juros:** Relatório do estudo de adequação da hipótese de taxa de juros a ser adotada na Avaliação Atuarial do Plano de Benefício Definido – PBDC, RN/CIFRÃO nº 002B/2020, de 07.02.2020;
- **Estudo específico das Demais Premissas:** Relatório do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais dos Planos MOEDAPREV e PBDC - RN/CIFRÃO nº 001/2020, de 06.01.2020;
- **Diretoria Executiva:** Atas de Reunião DIREX - nº 02/2020, de 22/01/2020 e DIREX - nº 04/2020, de 18/02/2020;
- **Conselho Deliberativo:** Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, de 28/01/2020 e Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, de 19/02/2020.

Ante a iminência de aprovação do processo de migração, efetivado em 12/2019 com a publicação no DOU da portaria PREVIC que aprovou as alterações dos Regulamentos do PBDC e do MOEDAPREV, o estudo de adequação das hipóteses atuariais realizado em 2017 foi atualizado e as hipóteses atuariais foram novamente submetidas aos testes estatísticos pertinentes a cada uma delas, cujos resultados constam do Relatório do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais dos Planos MOEDAPREV e PBDC - RN/CIFRÃO nº 001/2020, de 06.01.2020.

Como efeito, para essa avaliação atuarial, além da redução da taxa de juros de 5,0%a.a. para 4,8%a.a., conforme recomendado no estudo específico da taxa de juros acima relacionado, foram alteradas as hipóteses de composição familiar, cujo percentual de casados foi reduzido de 95% para 70%, e de inflação futura, reduzida de 3,77% para 3,53%, elevando o fator de capacidade de 98,18% para 98,3%, sendo mantidas as demais hipóteses atuariais da Avaliação Atuarial de 2018.

#### 2.2 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

Quanto aos Regimes Financeiros e Métodos Atuariais, manteve-se nessa avaliação o Regime de Capitalização e o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios, considerados adequados haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

### 3 – PLANO DE CUSTEIO

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), publicado no Diário Oficial da União, de 19/12/2014, firmado entre a PREVIC e a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (CIFRÃO) e, ainda, o início do processo de migração do PBDC para o Plano MOEDAPREV, previsto nos respectivos Regulamentos aprovados em 13/12/2019, será mantido para 2020 o Plano de Custeio vigente em 2019, exceto com relação ao custeio administrativo, alterado conforme item 3.6, até que seja finalizado o referido processo de migração, quando será realizada avaliação atuarial de fato relevante que definirá o novo plano de custeio do PBDC para os participantes ativos e assistidos remanescentes, bem como para as patrocinadoras.

Assim, até que seja estabelecido o novo Plano de Custeio, após o encerramento do processo de migração, é previsto para 2020 o recolhimento de contribuições mensais de participantes, assistidos e patrocinadores na forma estabelecida a seguir:

#### 3.1 – PARTICIPANTES ATIVOS

##### Tabela de Contribuição

Base de Desconto <sup>1</sup>	% Aplicável sobre a Base de Desconto
Salário-de-Participação (SP)	5,0%
Excesso do SP em relação à ½ do VBC máximo, se positivo	4,0%
Excesso do SP em relação ao VBC máximo, se positivo	8,5%

<sup>1</sup>Salário-de-Participação limitado ao triplo do VBC máximo e VBC = Valor Básico CIFRÃO.

#### 3.2 – AUTOPATROCINADOS

Os autopatrocinados deverão recolher ao plano além das suas contribuições como participante ativo, as correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade da Patrocinadora à qual estavam vinculados, incluindo a contribuição para a cobertura das despesas administrativas.

#### 3.3 – ASSISTIDOS

Os assistidos efetuam contribuição mensal para o plano composta pela soma das seguintes parcelas, obtidas com base em percentuais aplicados sobre a suplementação:

##### Tabela de Contribuição

Base de Desconto	% Aplicável sobre a Base de Desconto
Suplementação (SUP)	5,0%
Excesso da SUP em relação à ½ do VBC máximo, se positivo	4,0%
Excesso da SUP em relação ao VBC máximo, se positivo	8,5%

#### 3.4 – VINCULADOS

Durante a fase de diferimento, o participante vinculado contribui apenas para o custeio administrativo.

#### 3.5 – PATROCINADORAS

As Patrocinadoras contribuem mensalmente com montante igual à soma das contribuições mensais dos participantes ativos e assistidos.

#### 3.6. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Para 2020, foi definido pelos órgãos estatutários da CIFRÃO, com vigência a partir de 1º de abril, a redução da taxa de carregamento administrativo de 17% para 10% das contribuições normais recolhidas e a instituição de Taxa de Administração equivalente a 0,47% do patrimônio do plano, a qual se manterá até que seja finalizado o processo de migração, quando será realizado novo estudo apurando-se os resultados do processo migratório, considerando o plano originário e o plano receptor, bem como o estabelecimento dos ajustes necessários quanto ao custeio do plano originário (PBDC) para os eventuais participantes e assistidos remanescentes e patrocinadoras.

### 4 – CUSTO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

De acordo com o método de financiamento adotado na avaliação do plano sob análise, o custo esperado para o próximo exercício equivale ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nos próximos 12 meses pelos participantes, assistidos e patrocinador, com base no plano de custeio aprovado.

A tabela abaixo registra o montante das contribuições normais previstas para serem pagas em 2020, ora expressas em valores monetários, ora em percentual da respectiva folha de salário-de-participação, obtidas a partir do fluxo do passivo dessa avaliação atuarial, acrescido do carregamento administrativo, que considera o Plano de Custeio descrito no item 3.

##### Fonte dos Recursos - 2020

Especificação	Participantes	% folha ativo	Assistidos	% folha assistido	Patrocinador	% folha global	Total
<b>Custo Total</b>							<b>R\$ 8.475.256</b>
<b>Contrib. Previdenciárias<sup>(1)</sup></b>	<b>R\$ 759.350</b>	<b>11,41%</b>	<b>R\$ 3.478.278</b>	<b>8,14%</b>	<b>R\$ 4.237.628</b>	<b>8,58%</b>	<b>R\$ 8.475.256</b>
<b>Normais</b>	<b>R\$ 759.350</b>	<b>11,41%</b>	<b>R\$ 3.478.278</b>	<b>8,14%</b>	<b>R\$ 4.237.628</b>	<b>8,58%</b>	<b>R\$ 8.475.256</b>
<b>Extraordinárias</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Déficit Equacionado	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

<sup>(1)</sup>Inclui a parcela destinada ao Custeio Administrativo. Os participantes ativos elegíveis a benefício pelo plano em 2019 integram o fluxo contributivo dos assistidos.

Registra-se que o referido Plano de Custeio irá vigorar em 2020 até que seja finalizado o processo de migração para o Plano MOEDAPREV, quando será realizada nova avaliação atuarial de fato relevante, que irá definir o novo Plano de Custeio do PBDC, considerando a massa de participantes e assistidos remanescente.

## 5 – SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO PLANO

Sobre a situação econômico-financeira do PBDC, o confronto das Provisões Matemáticas reavaliadas com o Patrimônio de Cobertura do Plano constituído em

31/12/2019 (R\$ 334.835.898,36) revela Déficit Técnico Acumulado de R\$ 158.386.483,64, que representa 32,11% das provisões matemáticas.

Em relação às Provisões Matemáticas, os ganhos atuariais decorrentes da movimentação cadastral, da alteração da hipótese de composição familiar e da redução do carregamento administrativo compensaram as perdas atuariais, em especial a relativa à redução da taxa de juros atuarial. O quadro a seguir apresenta a conciliação das Provisões Matemáticas ora reavaliadas com as de 31/12/2018:

Valores em R\$ milhões	
<b>Provisões Matemáticas em dezembro/2018 (PMBAC + PMBC)</b>	<b>507,407</b>
<b>(+) Crescimento inerente (juros, correção monetária, adições e deduções)</b>	<b>7,990</b>
<b>(+) Alteração de hipóteses</b>	<b>(12,642)</b>
Alteração da taxa de juros	9,451
Alteração do Fator de Capacidade e Composição familiar	(22,093)
<b>(+) Movimentação Cadastral</b>	<b>(13,629)</b>
Participantes Ativos – benefícios a conceder	(24,112)
Assistidos (Aposentadoria) – benefícios concedidos	8,936
Pensões – benefícios concedidos	1,547
<b>(+) Diferença da Taxa Administrativa</b>	<b>(6,931)</b>
<b>(+) Resíduos (Método recorrente, cadastro, passagem do tempo...)</b>	<b>11,027</b>
<b>(=) Provisões Matemáticas em dezembro/2019 (PMBAC + PMBC)</b>	<b>493,222</b>
<b>(+) Acréscimo / (-) Decréscimo do Passivo atuarial</b>	<b>(14,185)</b>

A redução do passivo atuarial do PBDC em R\$ 14,185 milhões, conjugado com o desempenho financeiro em 2019 que superou o mínimo atuarial, com ganho estimado de 1,54% do patrimônio social do plano, cerca de R\$ 5,289 milhões, reduziram o déficit técnico do plano. O ganho financeiro foi estimado pela diferença entre o saldo real dos investimentos (R\$ 37,144 milhões) e o retorno financeiro que seria esperado para 2019 com base na meta atuarial (INPC + 5,0% a.a.), avaliado em R\$ 31,855 milhões.

### O quadro abaixo apresenta a conciliação do resultado financeiro do PBDC em 2019:

Decomposição dos Resultados - Em R\$ milhões	
<b>Déficit acumulado em 2018</b>	<b>(171,394)</b>
Resultado do Passivo (PMBAC + PMBC)	14,185
Resultado positivo dos investimentos	37,144
Pagamento de benefícios e outros encargos - Deduções	(44,862)
Contribuições (Normais e Extraordinárias) - Adições	10,177
Constituição/reversão Fundo adm	(1,738)
Constituição/reversão de contingencial	(1,898)
Déficit acumulado em 2018	(158,386)
<b>Déficit acumulado em 2019</b>	<b>-171,394</b>

Contudo, o ganho atuarial final não foi suficiente para reverter à situação deficitária. Assim, no que tange a procedimentos para equacionamento de déficit técnico, deve-se observar o estabelecido na Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.

Segundo o Art. 30 da referida Resolução, reforçado pelo que dispõe a Instrução PREVIC nº 10/2018, anteriormente à definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do dimensionamento do montante mínimo a ser equacionado, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo, no valor do Déficit Técnico Acumulado, do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento. Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31/12/2019 (R\$ 3.308.016,22), o Equilíbrio Técnico Ajustado foi avaliado em R\$ 155.078.467,42:

### Equilíbrio Técnico Após Ajuste de Precificação:

Descrição	Exercício Atual
<b>a) Resultado Realizado (a.1 – a.2)</b>	<b>(158.386.483,64)</b>
a.1) Superávit Técnico Acumulado	-
a.2) Déficit Técnico Acumulado	(158.386.483,64)
<b>b) Ajuste de Precificação</b>	<b>3.308.016,22</b>
<b>c) Equilíbrio Técnico Ajustado (a – b)</b>	<b>(155.078.467,42)</b>

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do PBDC, apurada em 10,15 anos nessa avaliação, tem-se como Limite de Déficit Técnico Acumulado em 31.12.2019 o valor de R\$ 30.333.176,49.

**Limite de Déficit Técnico Acumulado = [1% x (10,15 - 4) x R\$ 493.222.382,00] = R\$ 30.333.176,49**

Como o Equilíbrio Técnico Ajustado de 31.12.2019 (R\$ 155.078.467,42) é superior ao limite acima estabelecido, o plano de equacionamento do déficit técnico do PBDC, a luz da referida resolução, deve contemplar, no mínimo, o montante correspondente a R\$ 124.745.290,93, resultante da diferença entre o Equilíbrio Técnico Ajustado (R\$ 155.078.467,42) e o Limite de Déficit Técnico Acumulado (R\$ 30.333.176,49), apurados para 31.12.2019. Neste caso, o prazo máximo para amortização do déficit pelos participantes, assistidos e patrocinadoras é de 1,5 vezes a duração do passivo, ou seja, 15 anos.

Cumprir, ainda, que o Art. 34 da Resolução CNPC nº 30/2018, agora faculta aos Planos em extinção prorrogar o prazo de amortização do déficit para compatibilizá-lo com o prazo previsto de liquidação dos compromissos abrangidos pelo passivo atuarial do plano de benefícios, desde que o montante a ser equacionado contemple o valor atualizado da totalidade do déficit acumulado e que não haja comprometimento da liquidez e solvência do plano.

Contudo, para o equacionamento do valor total do déficit apurado, a CIFRÃO, juntamente com a Casa da Moeda do Brasil, oferecerá aos participantes e assistidos a opção pela interrupção do recolhimento das contribuições normais para o PBDC com migração para o MOEDAPREV da sua Reserva Matemática do Direito Acumulado, deduzida a parcela de sua responsabilidade no equacionamento da totalidade do déficit técnico apurado na avaliação atuarial específica de saldamento e migração.

Nesse sentido, foi firmado entre a PREVIC e a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (CIFRÃO) Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC, durante a 19ª Sessão Extraordinária de 09/12/2014, cuja via original foi encaminhada a CIFRÃO pelo Ofício 3874/CGFD/DIFS/PREVIC, de 17/12/2014 e publicada no Diário Oficial da União em 19/12/2014.

Para operacionalizar a migração voluntária, fez-se necessário obter anuência dos Órgãos de Supervisão e Controle da CMB e do Órgão de Fiscalização da CIFRÃO, mediante a análise da proposta de alteração dos Regulamentos do PBDC e do MOEDAPREV, bem como dos estudos de migração, conforme especificado nas alíneas a seguir:

**a) Órgãos de Supervisão e Controle da CMB:** inicialmente, o processo do TAC foi analisado pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela SEST, ambos vinculados ao Ministério da

Fazenda e ao Ministério do Planejamento, respectivamente. Nesta primeira análise os referidos órgãos aprovaram o processo de migração desde que fossem atendidas algumas condicionantes. Por recomendação da PREVIC, fez-se necessário submeter novamente o processo do TAC para que os órgãos pudessem emitir manifestação favorável e sem nenhuma condicionante. No dia 05/06/2019, a SEST emitiu a Nota Técnica nº 8216/2019 contendo manifestação favorável e sem nenhuma condicionante. Ressalta-se que não houve necessidade de uma segunda manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional, tendo em vista a junção dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento para criação do Ministério da Economia; e

**b) Órgão de Fiscalização da CIFRÃO:** após a CIFRÃO atender as diversas recomendações contidas em 02 (dois) pareceres emitidos pelo seu órgão fiscalizador, no dia 12/12/2019, a Diretoria de Licenciamento da PREVIC encaminhou à CIFRÃO o Parecer nº 626/2019/CTR/CGTR/DILIC, de 06/12/2019, manifestando-se apto a aprovação do processo de migração.

Com a anuência da SEST e da PREVIC, foi publicada no Diário Oficial da União nº 241, de 13/12/2019, a Portaria PREVIC nº 1.077/2019 que autoriza a alteração dos Regulamentos do PBDC e do MOEDAPREV e, conseqüentemente, permitindo a CIFRÃO promover o equacionamento do déficit técnico do PBDC mediante a migração voluntária dos seus participantes e assistidos para o Plano MOEDAPREV, conforme previsto no TAC.

Ressalta-se, ainda, que conforme previsto no Parecer nº 626/CTR/CGTR/DILIC, de 06.12.2019, a CIFRÃO também terá que encaminhar à PREVIC, no prazo de 90 dias após a conclusão do processo de migração, os seguintes documentos:

- a)** Ata de reunião do órgão estatutário competente da EFPC com o registro da data de finalização da operação e o cumprimento do inteiro teor do Termo de Migração; e
- b)** Parecer atuarial contendo a situação patrimonial dos planos de benefícios envolvidos na operação, posicionado na data do recálculo e na data efetiva da migração, destacando o grupo de participantes e assistidos que optaram pela migração e se manifestando, conclusivamente, acerca da viabilidade dos planos debenefícios.

Ante o exposto, até que seja finalizado o processo de migração de que trata o referido TAC, deverá ser observado para 2020, com início de vigência a partir 1º de abril, o Plano de Custeio descrito no item 3, o qual prevê o recolhimento de contribuições mensais de participantes, assistidos e patrocinadores, determinadas com base nos percentuais ali registrados.

O Plano de Benefícios Definido CIFRÃO - PBDC tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela CIFRÃO.

Este é o parecer.

*Belo Horizonte, 25 de março de 2020.*

**Rodarte Nogueira**  
Consultoria em estatística e atuária  
CIBA nº 070

**Cássia Maria Nogueira**  
Responsável Técnico Atuarial  
MIBA/MTE nº 1.049

# PARECER ATUARIAL PLANO DE BENEFÍCIOS

## MOEDAPREVCNPB N° 2010.0036-83

### 1. PATRIMÔNIO SOCIAL, PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS

O Plano MOEDAPREV é um plano de caráter previdenciário estruturado, até a presente data, exclusivamente, na modalidade de Contribuição Variável, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005, cuja composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2019, é demonstrada no quadro abaixo:

<b>2.3.</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>66.929.567,94</b>
<b>2.3.1</b>	<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>56.100.438,46</b>
<b>2.3.1.1</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>56.100.438,46</b>
<b>2.3.1.1.01.00.00</b>	<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>4.537.614,22</b>
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	4.537.614,22
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	4.133.536,87
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NAO PROGR. – ASSISTIDOS	404.077,35
<b>2.3.1.1.02.00.00</b>	<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>51.562.824,24</b>
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	51.562.824,24
2.3.1.1.02.01.01	SALDO DE CONTAS – PARCELA PATROCINADOR (ES)/ INSTITUIDOR(ES)	24.904.829,17
2.3.1.1.02.01.01.01	BÁSICA - PATROCINADORA	24.904.829,17
2.3.1.1.02.01.02	SALDO DE CONTAS – PARCELA PARTICIPANTES	26.657.995,07
2.3.1.1.02.01.02.01	BÁSICA PARTICIPANTE	25.447.663,30
2.3.1.1.02.01.02.02	FACULTATIVA	883.546,54
2.3.1.1.02.01.02.04	VALORES PORTADOS FECHADOS	326.785,23
<b>2.3.1.1.03.00.00</b>	<b>(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR</b>	<b>-</b>
<b>2.3.1.2.00.00.00</b>	<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>-</b>
<b>2.3.1.2.01.00.00</b>	<b>RESULTADOS REALIZADOS</b>	<b>-</b>
<b>2.3.1.2.01.01.00</b>	<b>SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO</b>	<b>-</b>
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGENCIA	-
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISAO DO PLANO	-
<b>2.3.1.2.01.02.00</b>	<b>(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO</b>	<b>-</b>
<b>2.3.1.2.02.00.00</b>	<b>RESULTADOS A REALIZAR</b>	<b>-</b>
<b>2.3.2.0.00.00.00</b>	<b>FUNDOS</b>	<b>10.829.129,48</b>
<b>2.3.2.1.00.00.00</b>	<b>FUNDOS PREVIDENCIAIS</b>	<b>9.942.122,13</b>
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS – PREVISTOS EM NOTA TECNICA ATUARIAL	9.942.122,13
2.3.2.1.03.01.00	FUNDO RISCO	4.160.787,37
2.3.2.1.03.02.00	FUNDO ATUARIAL	5.483.399,10
2.3.2.1.03.03.00	FUNDO DE AJUSTE DE BENEFICIO	297.935,66
<b>2.3.2.2.00.00.00</b>	<b>FUNDOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>836.488,10</b>
<b>2.3.2.3.00.00.00</b>	<b>FUNDOS DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>50.519,25</b>

As Provisões Matemáticas de Benefício Definido, bem como o Fundo de Ajuste de Benefício, registrados no quadro acima, foram determinados a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 2019, elaborada por esta consultoria, enquanto, as Provisões Matemáticas de Contribuição Definida são constituídas pelos saldos de contas mantidos e atualizados pela CIFRÃO, sendo estas informações, bem como os valores registrados nos Fundos Atuarial e de Risco, de sua inteira responsabilidade.

Registra-se, ainda, que no Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)/ Instituidor(es), manteve-se o registro dos saldos remanescentes da Subconta Básica Patrocinadora não incluídos no valor do Resgate, no montante de R\$ 1.311.906,30, que será posteriormente transferido para o Fundo de Recursos Remanescentes do Patrocinador, a ser criado, conforme item 4.

#### Posto isto, tem-se que a Avaliação Atuarial de 2019 foi desenvolvida considerando:

- O Regulamento do Plano MOEDAPREV, aprovado pela Portaria PREVIC nº 1077, de 11/12/2019, publicada no Diário Oficial da União de 13/12/2019 que estabelece, entre outros ajustes, disposições acerca do processo de migração do Plano de Benefício Definido (PBDC) para o MOEDAPREV;
- As informações cadastrais de participantes e assistidos abrangidos pelo plano na data-base de 31/12/2019, fornecidas por correio eletrônico, cuja coerência e consistência dos dados foram apuradas mediante a aplicação de testes julgados necessários;

- Os demonstrativos contábeis do MOEDAPREV, fornecidos por correio eletrônico ao longo de 2019;

- As premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, às características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

Entre as novas regras estabelecidas no Regulamento do MOEDAPREV, destacam-se a opção pelo saque de 25% do saldo de conta no momento da concessão do benefício de aposentadoria programada, sendo o saldo residual convertido em benefício mensal por prazo certo de 05, 10, 15, 20 ou 25 anos, resguardado o direito

de opção pela renda vitalícia dos participantes do Plano MOEDAPREV que fizeram a adesão antes da publicação da Portaria PREVIC nº 1.077/2019, e a possibilidade de resgate de até 80% do saldo de Subconta Básica Patronal, conforme o tempo de vinculação do participante ao plano na data do desligamento.

Para os participantes e assistidos do PBDC que optarem pela migração para o Plano MOEDAPREV está garantida a opção pela renda vitalícia ou pela renda por prazo certo, bem como a opção pelo saque de 25% do saldo de conta, independentemente do tipo de renda que irá receber pelo plano.

## 2 – HIPÓTESES, REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

### 2.1 – HIPÓTESES

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância, admitidas na avaliação atuarial de 2019, destacam-se as indicadas a seguir:

#### 2.1.1 – HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

- **Taxa de juro atuarial:** 4,8% a.a.;
- **Crescimento real de salários:** 1,20% a.a.;
- **Crescimento real dos Benefícios do Plano:** 0,0%;
- **Fator de capacidade Salarial:** 1,00;
- **Fator de capacidade do benefício:** 0,9830.

#### 2.1.2 – HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS

- **Mortalidade Geral:** AT83 Segregada por sexo.
- **Entrada em Invalidez:** Álvaro Vindas desagradada em 30%;
- **Mortalidade de Inválidos:** Winklevoss desagradada em 40%;
- **Morbidez (Entrada em Auxílio-Doença):** Experiência Rodarte desagradada em 20%;
- **Rotatividade:** Não aplicável.

#### 2.1.3 – OUTRAS HIPÓTESES

- **Composição familiar:** Não aplicável para os participantes ativos e, para os assistidos, considera-se a estrutura familiar informada.

#### 2.1.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES

Consoante o que determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e a Instrução Previc nº 10, de 30.11.2018 e tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativos da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir:

- **Estudo específico da Taxa de Juros:** Relatório do estudo de adequação da hipótese de taxa de juros a ser adotada na Avaliação Atuarial do Plano MOEDAPREV - RN/CIFRÃO nº 003B/2020, de 07.02.2020;

- **Estudo específico das Demais Premissas:** Relatório do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais dos Planos MOEDAPREV e PBDC - RN/ CIFRÃO nº 001/2020, de 06.01.2020;

- **Diretoria Executiva:** Atas de Reunião DIREX - nº 02/2020, de 22/01/2020 e DIREX - nº 04/2020, de 18/02/2020;

- **Conselho Deliberativo:** Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, de 28/01/2020 e Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, de 19/02/2020.

Ante a iminência de aprovação do processo de migração, efetivado em 12/2019 com a publicação no DOU da portaria PREVIC que aprovou as alterações dos Regulamentos do PBDC e do MOEDAPREV, o estudo de adequação das hipóteses atuariais realizado em 2017 foi atualizado e as hipóteses atuariais foram novamente submetidas aos testes estatísticos pertinentes a cada uma delas, cujos resultados constam do Relatório do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais dos Planos MOEDAPREV e PBDC - RN/CIFRÃO nº 001/2020, de 06/01/2020.

Como efeito, para essa avaliação atuarial, além da redução da taxa de juros de 5,0% a.a. para 4,8% a.a., conforme recomendado no estudo específico da taxa de juros acima relacionado, foi alterada a hipótese de inflação futura, reduzida de 3,77% para 3,53%, elevando o fator de capacidade de 98,18% para 98,3%, sendo mantidas as demais hipóteses atuariais da Avaliação Atuarial de 2018.

### 2.2 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

Quanto aos Regimes Financeiros e Métodos Atuariais, manteve-se nessa avaliação, o Regime de Capitalização e Método de Capitalização Financeira para os Benefícios Programados e para a parcela dos benefícios de riscos decorrente da conversão do saldo de conta, o Regime de Repartição Simples para o Benefício de Auxílio-Doença e o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para a parcela de benefício definido da aposentadoria por invalidez e da pensão por morte de Participante.

### 3 – PLANO DE CUSTEIO

Tendo em vista o equilíbrio técnico do Plano MOEDAPREV em 31/12/2019 e, ainda, o início do processo de migração do PBDC para este plano de benefício, previsto nos respectivos Regulamentos aprovados em 13/12/2019, será mantido para 2020 o Plano de Custeio vigente em 2019, exceto com relação ao custeio administrativo, alterado conforme item 3.6, até que seja finalizado o referido processo de migração, quando será realizada nova avaliação atuarial de fato relevante que definirá o plano de custeio do Plano MOEDAPREV considerando os resultados do processo migratório.

Assim, até que seja estabelecido o novo Plano de Custeio, após o encerramento da migração, é previsto para 2020 o recolhimento de contribuições mensais de participantes, assistidos e patrocinadoras na forma estabelecida a seguir:

### 3.1 – PARTICIPANTES ATIVOS E ASSISTIDOS POR AUXÍLIO-DOENÇA

#### Tabela de Contribuição

Base de Desconto <sup>1</sup>	% Aplicável sobre a Base de Desconto
Salário-de-Participação (SP)	4,2%
Excesso do SP em relação a 20 x VRPM, se positivo	8,4%
Excesso do SP em relação a 40 x VRPM, se positivo	2,1%

<sup>1</sup>VRPM = Valor de Referência do Plano MOEDAPREV

### 3.2 – AUTOPATROCINADOS

Os autopatrocinados deverão recolher ao plano além das suas contribuições como participante ativo, as correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade da Patrocinadora à qual estavam vinculados, incluindo a contribuição para a cobertura das despesas administrativas.

### 3.3 – ASSISTIDOS

Não é previsto o recolhimento de contribuição normal pelos assistidos.

### 3.4 – REMIDOS

Durante a fase de diferimento, o participante remido contribui apenas para o custeio administrativo.

### 3.5 – PATROCINADORAS

A Contribuição Normal devida mensalmente pela Patrocinadora será igual à soma das Contribuições Normais pagas pelos Participantes-Ativos Patrocinados e Participantes-Assistidos por Auxílio-Doença cuja condição anterior era Participante-Ativo Patrocinado, a ela vinculados, limitada mensalmente a 7,5% (sete inteiro e cinco décimo por cento) da soma dos Salários-de-Participação dos Participantes envolvidos no seu cálculo.

### 3.6 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Para 2020, foi definido pelos órgãos estatutários da CIFRÃO, com vigência a partir de 1º de abril, a redução da taxa de carregamento administrativo de 9% para 8% das contribuições normais recolhidas e a instituição de Taxa de Administração equivalente a 0,47% do patrimônio do plano, a qual se manterá até que seja finalizado o processo de migração, quando será realizado novo estudo apurando-se os resultados do processo migratório, considerando o plano originário e o plano receptor, bem como o estabelecimento dos ajustes necessários quanto ao custeio do plano originário (PBDC) para os eventuais participantes e assistidos remanescentes e patrocinadoras.

## 4 – FUNDOS COLETIVOS

Os Fundos de caráter coletivo existentes no Plano MOEDAPREV contemplam: Fundo de Risco, destinado a suportar os benefícios de risco do MOEDAPREV não cobertos pelo saldo de conta, Fundo Atuarial destinado a suportar eventuais riscos atuariais do plano e Fundo de Ajuste de Benefício, destinado a ajustar monetariamente os Benefícios Concedidos.

Com a revisão regulamentar e o início do processo de migração, foram especificadas na Nota Técnica Atuarial do Plano MOEDAPREV, submetida à PREVIC, as regras de constituição (origem dos recursos) e de reversão, os critérios de segregação entre os participantes e assistidos migrados (Plano de Origem) e a massa inscrita no MOEDAPREV (Plano de Destino) na data da migração e, por fim, os critérios de alocação e destinação/utilização no plano de destino, de cada um dos fundos coletivos existentes no MOEDAPREV, cabendo destacar em relação aos fundos a serem extintos.

**Fundo Atuarial:** para mitigar os riscos atuariais da massa vinculada ao MOEDAPREV, o Fundo Atuarial permanecerá sendo creditado de 48% das Contribuições de Risco, então fixadas em 16% das contribuições normais além de outros recursos não utilizados, como o saldo remanescente do patrocinador não computado no resgate, até a data efetiva da migração, quando cessam-se os créditos referentes aos 48% das Contribuições de Risco, sendo mantidas as parcelas remanescentes do patrocinador alocadas no Fundo Atuarial, que será renomeado de Fundo de Recursos Remanescentes do Patrocinador, cuja utilização será por ele definida, e o valor residual, correspondente a alocação dos 48% da contribuição de risco, será transferido para o Fundo de Risco, para maior garantia desses compromissos.

**Fundo de Ajuste de Benefício:** como os recursos alocados nesse fundo têm natureza de resultado, posto que constituído pela diferença entre a Conta Atuarial (Conta Benefício atualizada exclusivamente pela Rentabilidade do Plano) e a Conta Benefício atualizada pela menor taxa entre a Rentabilidade do Plano e o IMP, acrescido da equivalente mensal da taxa de juros atuarial do plano, não é possível sua utilização, exclusivamente, para o fim a que foi destinado. Assim, na data efetiva da migração, o referido Fundo será extinto e eventuais recursos ali registrados serão revertidos para resultado do Plano MOEDAPREV e o tratamento a ser conferido a esse resultado deverá observar o especificado a seguir:

I - **Em caso de superávit:** a Reserva de Contingência (a parcela do fundo que corresponderia à Reserva de Contingência) deverá ser alocada em fundo previdencial, com destinação específica ao grupo do Plano MOEDAPREV que lhe deu causa (participantes, assistidos e patrocinadoras), e a finalidade do fundo deverá manter a mesma finalidade da Reserva de Contingência, qual seja, a garantia dos benefícios contratados (proteção contra eventual déficit apurado para a referida massa). A Reserva especial, se houver (a parcela do fundo que corresponderia à Reserva Especial), deverá ser segregada entre as patrocinadoras,

de um lado, e os participantes e assistidos, de outro, observada a proporção contributiva do período em que se deu a sua constituição, a partir das contribuições normais vertidas nesse período. Os valores decorrentes de eventual Reserva Especial também deverão ser alocados em fundos (participantes e assistidos x patrocinadoras) e sua destinação deverá observar o que estabelece a legislação de regência.

II - **Em caso de déficit:** Eventual resultado deficitário apurado no Plano MOEDAPREV deverá ser equacionado pela massa que lhe deu causa e pelas patrocinadoras do plano quando da concretização da operação e deverá ser controlado separadamente no âmbito do plano de destino, de modo que não traga qualquer afetação à massa de participantes optantes. Observar que para a definição dos montantes do déficit que cabem aos participantes/assistidos que lhe deram causa, de um lado, e patrocinadoras, de outro, deve ser "observada a proporção contributiva em relação às

contribuições normais vigentes no período em que for apurado o resultado", ou seja, deve-se considerar as contribuições normais previstas no regulamento e no plano de custeio do plano."

## 5. CUSTO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

De acordo com o método de financiamento adotado na avaliação do plano sob análise, o custo esperado para o próximo exercício equivale ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nos próximos 12 meses pelos participantes, assistidos e patrocinador, com base no plano de custeio aprovado.

A tabela abaixo registra o montante das contribuições normais previstas para serem pagas em 2020, ora expresso em valores monetários, ora em percentual da respectiva folha de salário-de-participação, apurado com base no Plano de Custeio descrito no item 3:

### Fonte dos Recursos - 2020

Especificação	Participantes	% folha	Assistidos	% folha	Patrocinador	% folha	Total
<b>Custo Total</b>							<b>R\$ 10.256.028</b>
<b>Contrib. Previdenciárias</b>	<b>R\$ 5.181.214</b>	<b>7,657%</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,000%</b>	<b>R\$ 5.074.814</b>	<b>7,500%</b>	<b>R\$ 10.256.028</b>
<b>Normais</b>	<b>R\$ 5.181.214</b>	<b>7,657%</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,000%</b>	<b>R\$ 5.074.814</b>	<b>7,500%</b>	<b>R\$ 10.256.028</b>
Básica	R\$ 3.937.721	5,820%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 3.856.860	5,700%	R\$ 7.794.581
Risco	R\$ 828.997	1,225%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 811.972	1,200%	R\$ 1.640.969
Administrativa	R\$ 414.496	0,613%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 405.982	0,600%	R\$ 820.478
<b>Extraordinárias</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,000%</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,000%</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,000%</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Déficit Equacionado	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00
Outras Finalidades*	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00

\* Contribuições facultativas

Registra-se que o referido Plano de Custeio irá vigorar em 2020 até que seja finalizado o processo de migração do PBDC para este plano, quando será realizada avaliação atuarial de fato relevante que definirá o Plano de Custeio do Plano MOEDAPREV, considerando os resultados do processo migratório.

## 6 – SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO PLANO

Sobre a situação econômico-financeira do Plano MOEDAPREV, o confronto das Provisões Matemáticas reavaliadas com o Patrimônio de Cobertura do Plano constituído em 31/12/2019 (R\$ 56.100.438,46) revela equilíbrio técnico nulo.

A provisão matemática de Benefícios a Conceder dessa avaliação foi identificada à soma dos saldos de conta individuais da base cadastral disponibilizada pela CIFRÃO. A provisão matemática de Benefício Concedido foi identificada à soma das Contas Benefício de Risco e Programado, avaliadas por equivalência atuarial em 31/12/2019.

Cumprir registrar, que nessa avaliação atuarial não foram previstos quaisquer reflexos decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado entre a PREVIC

e a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (CIFRÃO), aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC, durante a 19ª Sessão Extraordinária de 09/12/2014, cuja via original foi encaminhada a CIFRÃO pelo Ofício 3874/CGFD/DIFIS/PREVIC, de 17/12/2014 e publicada no Diário Oficial da União em 19/12/2014, no qual foram relacionados os procedimentos previstos para a divulgação, abertura e efetivação do processo de migração voluntária do PBDC para este plano de benefício.

Assim, após atendidas todas as exigências do órgão regulador e fiscalizador, registradas em pareceres emitidos em 2018 e 2019, foi publicada no Diário Oficial da União, de 13/12/2019, a Portaria PREVIC nº 1.077/2019, que autorizou as alterações propostas no Regulamento do Plano de Benefício Definido – PBDC e no regulamento do Plano MOEDAPREV, ambos administrados pela CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil, que abrangem as disposições sobre o processo migratório entre o PBDC e o MOEDAPREV, com início previsto para 03/2020.

Ressalta-se que no fim do processo de migração será realizado novo estudo com o objetivo de apurar os resultados do processo migratório, considerando o plano originário (PBDC) e o plano receptor (MOEDAPREV), bem como estabelecimento dos ajustes necessários quanto ao custeio dos referidos planos.

Ante o exposto, até que seja finalizado o processo de migração, deverá ser observado para 2020 o Plano de Custeio estabelecido no item 3 com as seguintes destinações das contribuições normais a partir 1º de abril: 76% como contribuição básica, para crédito nos saldos de conta; 16% como contribuição de risco, sendo 52% para crédito no Fundo de Risco e 48% no Fundo Atuarial, e por último, 8% de contribuição administrativa, destinado ao PGA

Por fim, em consonância com o Art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31.08.2009 e com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa dos Planos geridos pela CIFRÃO, sujeita à Lei Complementar nº 108/2001, é de 9% da soma das contribuições e dos benefícios no exercício a que se referir.

O Plano MOEDAPREV tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela CIFRÃO.

Este é o parecer.

---

*Belo Horizonte, 25 de março de 2020.*

**Rodarte Nogueira**  
Consultoria em estatística e atuária  
CIBA nº 070

**Cássia Maria Nogueira**  
Responsável Técnico Atuarial  
MIBA/MTE nº 1.049

## 8. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### 1. OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, das provisões técnicas e do plano de gestão administrativa, do exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil e individuais dos Planos de Benefícios em 31 de dezembro de 2019, o desempenho consolidado e por Planos de Benefícios de suas operações do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

#### 2. BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e nossas responsabilidades, em cumprimento a tais normas, estão descritas no tópico 7 adiante. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

#### 3. INCERTEZA RELEVANTE QUANTO A CONTINUIDADE OPERACIONAL – EQUILÍBRIO ATUARIAL DO PLANO PBDC

Com base nos resultados das avaliações atuariais realizadas e, em fase das características do PBDC, plano na modalidade de benefícios definido, fechado a novas adesões de participantes e com custos atuariais altamente voláteis, pode-se constatar que a origem do

déficit é estrutural, evidenciando a necessidade de implantação da migração da reserva matemática de direito acumulado, deduzida suas parcelas de déficit acumulado de participantes e assistidos para o Plano MOEDAPREV, no sentido de suavizar o impacto financeiro aos participantes e assistidos, como alternativa de substitui o equacionamento do déficit mediante pagamento de contribuições extraordinárias, determinado nos normativos regulamentares do CNPC e PREVIC..

Conforme descrito na nota explicativa nº 12.1, a situação econômico-financeira do plano de benefício - PBDC, registra em 31/12/2019 um Déficit Técnico Acumulado de R\$ 158.396. Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade em 31/12/2019, no valor de R\$ 3.308 mil, o Equilíbrio Técnico Ajustado, para fins de equacionamento do Plano, foi avaliado em R\$ 155.078 mil.

Nesse sentido, o processo de migração avançou no decorrer deste exercício, com a realização dos seguintes atos, aprovação das alterações dos regulamentos dos Planos PBDC e MOEDAPREV, pelos Órgãos Fiscalizador e de Controle do Patrocinador – CMB e da Entidade CIFRÃO, além disso, anuência favorável a efetivação do processo de migração pela PREVIC, e por Órgão do Ministério da Economia, STN e SEST.

Entretanto para eliminar ou mitigar o risco da continuidade do fluxo previdenciário aos participantes e assistidos o grau de adesão da massa do plano deverá ser expressivo, cuja efetividade ainda é incerta, face ao exposto no último parágrafo da nota 14.

Nossa opinião não está modificada em função desse assunto.

#### 4. OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E O RELATÓRIO DO AUDITOR.

A Administração da Entidade é responsável por outras informações que constam do Relatório Anual de Informações, por Plano de Benefícios, ainda não concluído até a data de emissão deste nosso relatório e, portanto, não expressamos qualquer forma de opinião ou conclusão de auditoria sobre o mesmo.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o referido relatório, e considerar se o conteúdo está consistente com as informações apresentadas nas demonstrações contábeis. Não temos nada a relatar sobre o mesmo dado à sua inexistência nesta data.

#### 5. OUTROS ASSUNTOS

##### AUDITORIA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, ora apresentadas para fins de comparação foram auditadas por outros auditores,

cujo relatório datado em 20 de março de 2019 apresenta Ênfase relacionada com a incerteza da continuidade operacional do Plano PBDC, pelos motivos dispostos no parágrafo 3 supra.

## 6. RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dessas demonstrações, a não ser que ela pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## 7. RESPONSABILIDADES DO AUDITOR

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e expressar opinião sobre as mesmas. Segurança razoável não é uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso:

- a.** Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião.
- b.** O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

**c.** Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos técnicos apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade;

**d.** Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

**e.** Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, mediante as evidências de auditoria obtidas;

**f.** Que não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; e

**g.** Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se elas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado dos exames, da época das visitas e das constatações relevantes de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

*Rio de Janeiro, 20 de março de 2019*

**FERNANDO MOTTA AUDITORES**  
CRCMG – 12.557

## 9. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

### **PARECER Nº 03/2020 DO CONSELHO FISCAL**

### **EMITIDO NA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA EM 20/03/2019.**

O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições que lhes confere o art. 36, II, do Estatuto da CEFRAO, e de acordo com a decisão tomada na reunião do Conselho Fiscal, realizada no dia 20/04/2020, examinou as Demonstrações Contábeis da CEFRAO, Nota Técnica DIRFIN 03/2020, Parecer Atuarial do Plano MOEDAPREV, Parecer Atuarial do Plano PBDC e Relatório dos Auditores Externos e apresentados pela Diretoria Executiva, referentes ao exercício findo em 31/12/2019.

Com base nos exames desses documentos, complementados por informações e esclarecimentos prestados pelos membros da Diretoria Executiva da Entidade, e considerando ainda o Relatório dos Auditores Independentes, o Conselho Fiscal opina favoravelmente a aprovação das Demonstrações Contábeis da CEFRAO referentes ao exercício de 2019.

**Paulo Marcos Atella de Castro**

**Everson Alves Santos**

**Luciano Tomé Duran**

## 10. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

### **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2019.**

### **EMITIDA NA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO, REALIZADA EM 27/04/2020.**

O Conselho Deliberativo da CEFRAO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil, em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de abril de 2020, considerando o exame realizado nas Demonstrações Contábeis de 2019, suportado pelo Relatório dos Auditores Independentes nº P-0058/20, de 13 de abril de 2020, elaborado pela Fernando Motta & Associados, pelos Pareceres Atuariais dos Planos de Benefícios emitidos pela Consultoria Rodarte Nogueira, e pelo Parecer CONFIS nº 03/2020, de 20 de abril de 2020, emitido pelo Conselho Fiscal da CEFRAO em sua 1ª Reunião Ordinária realizada em 20 de abril de 2020, aprovou, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis findo em 31 de dezembro de 2019, compostas do Balanço Patrimonial, Demonstração do Patrimônio Social, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano PBDC, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano MOEDAPREV, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa, Demonstração das Provis es T cnicas do Plano PBDC, Demonstração das Provis es T cnicas do Plano MOEDAPREV e Notas Explicativas  s Demonstrações Cont beis.

**Marcos Paulo Martins dos Santos - Presidente**

**Anderson Portugal Cardoso**

**Ricardo Roberto Padilha da Rocha**

**Severino Jos  de Sales**

**C lio Martins Chaves J nior**

**Roberto Serdeira Domingues**



**CIFRÃO**  
Fundação de Previdência  
da Casa da Moeda do Brasil

Rua René Bitencourt, 371 - Santa Cruz  
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 23565-902

Telefone: (21) 3622-2299

Celular/WhatsApp: (21) 97122-9323

E-mail: [cifrao@cifrao.com.br](mailto:cifrao@cifrao.com.br)